



Millennium
bcp

Reuters>bcp.ls Exchange>MCP Bloomberg>bcp pl ISIN PTBCP0AM00007

De acordo com o disposto no artigo 10º do Regulamento n.º5/2008 da CMVM transcreve-se a

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NO 3.º TRIMESTRE DE 2010

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28 Porto – 4000-295 Porto – Capital Social de 4.694.600.000 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de
Identificação fiscal 501 525 882





Síntese de Indicadores

<i>Milhões de euros</i>	30 Set. 10	30 Set. 09	Var. 10 / 09
Balanço			
Activo total	99.434	93.912	5,9%
Crédito a clientes ⁽¹⁾	76.638	76.854	-0,3%
Crédito a clientes (líquido) ⁽¹⁾	74.254	74.827	-0,8%
Recursos totais de clientes ^{(1) (2)}	66.971	65.734	1,9%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	50.082	50.147	-0,1%
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	45.319	44.567	1,7%
Resultados			
Margem financeira	1.091,8	998,2	9,4%
Produto bancário ⁽³⁾	2.147,3	1.898,9	13,1%
Custos operacionais ⁽⁴⁾	1.183,4	1.172,4	0,9%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	549,9	409,4	34,3%
Outras imparidades e provisões	130,0	75,4	72,3%
Impostos sobre lucros	24,1	51,3	-53,0%
Interesses minoritários	42,5	12,2	
Resultado líquido	217,4	178,1	22,0%
Rendibilidade			
Produto bancário / Activo líquido médio ⁽⁵⁾	2,9%	2,7%	
Rendibilidade do activo médio (ROA) ⁽⁶⁾	0,4%	0,3%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Activo líquido médio ⁽⁵⁾	0,4%	0,3%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	5,9%	4,9%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios ⁽⁵⁾	7,0%	6,2%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ⁽⁵⁾	4,5%	2,9%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ⁽⁵⁾	1,4%	0,3%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	100,2%	119,6%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido total	92,5%	98,9%	
Rácios de eficiência			
Custos operacionais / Produto bancário ^{(5) (7)}	55,1%	64,4%	
Custos operacionais / Produto bancário (actividade em Portugal) ^{(5) (7)}	48,7%	60,7%	
Custos com o pessoal / Produto bancário ^{(5) (7)}	30,4%	36,6%	
Capital (método IRB pro forma)			
Fundos próprios totais	5.792		
Riscos ponderados	58.186		
Tier I	9,0%		
Total	10,0%		
Capital (método padrão)			
Rácio de adequação de fundos próprios de base ⁽⁵⁾	8,5%	8,9%	
Rácio de adequação de fundos próprios ⁽⁵⁾	10,2%	11,2%	
Sucursais			
Actividade em Portugal	908	916	-0,9%
Actividade internacional ⁽¹⁾	856	849	0,8%
Colaboradores			
Actividade em Portugal	10.198	10.381	-1,8%
Actividade internacional ⁽¹⁾	11.195	10.946	2,3%

(1) Ajustado do impacto relacionado com as operações na Turquia e nos EUA, na sequência dos acordos de alienação estabelecidos.

(2) Débitos para com clientes titulados e não titulados, activos sob gestão e seguros de capitalização.

(3) Margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos líquidos (de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal).

(4) Custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

(5) Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(6) Com base no resultado antes de interesses minoritários.

(7) Exclui impacto de itens específicos.

Tendo em consideração os acordos estabelecidos com vista à alienação de participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia e à venda da totalidade da rede de sucursais e da respectiva base de depósitos do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA), e de acordo com o disposto na IFRS 5, em 30 de Setembro de 2010 o total dos activos e dos passivos destas subsidiárias são apresentados, respectivamente, nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Passivos não correntes detidos para venda” do Balanço consolidado, enquanto que as rubricas de custos e proveitos do exercício são relevadas de acordo com a respectiva natureza nas diversas rubricas da Demonstração de resultados consolidados. Até ao momento da venda, sendo que no caso da operação nos EUA a transacção foi concluída em 15 de Outubro de 2010, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial do Millennium bank Turquia e do Millennium bcpbank EUA.

RESULTADOS

O **resultado líquido consolidado** do Millennium bcp totalizou 217,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que compara com os 178,1 milhões de euros apurados em igual período de 2009. O resultado líquido dos primeiros nove meses de 2010 incorpora o reconhecimento de uma imparidade relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, relevado no segundo trimestre, no montante de 73,6 milhões de euros, enquanto que o resultado líquido dos primeiros nove meses de 2009 inclui a contabilização da valia contabilística apurada no âmbito da dispersão a novos accionistas do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, bem como os ganhos no montante de 57,2 milhões de euros obtidos na alienação de activos. O resultado líquido dos primeiros nove meses de 2010 beneficiou ainda do desempenho dos resultados em operações financeiras, da margem financeira, das comissões líquidas e dos dividendos recebidos, em conjugação com o controlo dos custos operacionais, associado à diminuição dos custos com o pessoal, em particular os custos com pensões, não obstante o reforço das dotações por imparidade do crédito (líquidas de recuperações).

O resultado líquido em Portugal situou-se em 190,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, face aos 175,1 milhões de euros relevados em igual período de 2009. O resultado líquido da actividade em Portugal inclui os impactos anteriormente mencionados, tendo sido potenciado pelo crescimento do produto bancário, a par da redução dos custos operacionais, parcialmente contrariado pelo reforço das dotações por imparidade do crédito.

Na actividade internacional, o resultado líquido cifrou-se em 26,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que compara com 3,0 milhões de euros apurados em igual período de 2009. O aumento do resultado líquido na actividade internacional reflecte o desempenho positivo da margem financeira e das comissões líquidas, apesar de condicionado pelo maior nível de custos operacionais, em particular dos custos relevados pelo Banco Millennium Angola, no quadro da estratégia de crescimento orgânico implementada, do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, como resultado da amortização residual de activos excluídos do processo de alienação, e do Bank Millennium na Polónia, repercutindo sobretudo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro. O aumento do resultado líquido da actividade internacional foi fundamentalmente influenciado pelo contributo das subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.

A **margem financeira** cresceu 9,4%, elevando-se a 1.091,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que compara com os 998,2 milhões de euros em igual período de 2009. O aumento da margem financeira foi suportado pelo efeito volume positivo, quer na actividade em Portugal, quer na actividade internacional, conjugado com o efeito taxa de juro favorável, beneficiando, nomeadamente, da política de revisão dos *spreads* nas operações de crédito. Em termos trimestrais, a margem financeira na actividade em Portugal evidenciou, neste último trimestre, o melhor desempenho desde o segundo trimestre de 2009, repercutindo nomeadamente o impacto da progressiva revisão de *spreads* das operações contratadas. Na actividade internacional, o crescimento da margem financeira foi impulsionado pelo efeito volume positivo e pelo simultâneo efeito taxa de juro favorável, suportado essencialmente pelo desempenho do Bank Millennium na Polónia, bem como das subsidiárias em Angola e na Roménia e também do Millennium bim em Moçambique, cuja margem financeira, excluindo o efeito da desvalorização cambial do metical face ao euro, evoluiu favoravelmente no período.

A taxa de margem financeira situou-se em 1,63% nos primeiros nove meses de 2010, que compara favoravelmente com a taxa de 1,57% apurada em igual período de 2009. Este comportamento reflecte o efeito de iniciativas que têm vindo a ser implementadas, designadamente a gradual revisão dos *spreads* das operações de crédito a clientes, visando adequar o agravamento do custo do risco implícito no

refinanciamento e nas novas operações contratadas. Em termos trimestrais, a taxa de margem financeira tem vindo a evidenciar um comportamento favorável desde o segundo trimestre de 2009.

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros	Set. 10		Set. 09	
	Saldo	Taxa %	Saldo	Taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.838	1,21	3.856	2,11
Activos financeiros	8.670	3,59	4.705	5,03
Créditos a clientes	74.886	3,47	75.374	4,37
	87.394		83.935	
Activos não correntes detidos para venda	943	6,55	--	--
Activos geradores de juros	88.337	3,42	83.935	4,30
Activos não geradores de juros	9.889		10.226	
	98.226		94.161	
Depósitos de instituições de crédito	13.540	1,41	8.402	3,03
Depósitos de clientes	45.500	1,91	44.249	2,66
Dívida emitida e passivos financeiros	26.363	1,56	30.312	2,50
Passivos subordinados	2.284	3,03	2.606	4,05
	87.687		85.569	
Passivos não correntes detidos para venda	854	4,20	--	--
Passivos geradores de juros	88.541	1,78	85.569	2,68
Passivos não geradores de juros	2.458		2.220	
Capitais próprios e Interesses minoritários	7.227		6.372	
	98.226		94.161	
Taxa de margem financeira ⁽¹⁾		1,63		1,57

(1) Relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de activos geradores de juros.

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, nos primeiros nove meses de 2010 e de 2009, à respectiva rubrica de balanço.

As **comissões líquidas** aumentaram 12,7%, ascendendo a 601,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, face aos 533,8 milhões de euros apurados no período homólogo de 2009. O crescimento das comissões líquidas beneficiou quer das comissões mais directamente relacionadas com o negócio bancário, em particular as comissões originadas pela colocação de produtos de seguros e pela prestação de serviços bancários, designadamente pela venda de meios de pagamento, manutenção de contas e pela solução “Cliente Frequente”, quer do aumento das comissões relacionadas com os mercados financeiros, nomeadamente a montagem de operações, depósito e guarda de valores e de gestão de activos. A evolução positiva das comissões líquidas foi suportada tanto pela actividade em Portugal (+10,7%), como pela actividade internacional (+17,9%), reflectindo o aumento das comissões líquidas na maioria das operações no exterior, em particular na Polónia, em Angola, na Suíça e na Roménia.

Os **resultados em operações financeiras**, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura e os resultados em activos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 345,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que comparam com 188,2 milhões de euros no período homólogo de 2009, reflectindo essencialmente o desempenho na actividade em Portugal. Os resultados em operações financeiras na actividade em Portugal contabilizados nos primeiros nove meses de 2010 incluem a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados em *fair value option*, bem como os resultados com operações cambiais, com títulos e com operações de cobertura. Na actividade internacional, a evolução dos resultados em operações financeiras foi condicionada pelo impacto da reavaliação de instrumentos derivados no Bank Millennium na Polónia, parcialmente atenuado pelo efeito positivo relacionado com ganhos em operações cambiais no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola.

Os **outros proveitos de exploração líquidos**, que incluem os outros proveitos de exploração, os outros resultados de actividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros activos, totalizaram 19,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010 (126,6 milhões de euros relevados em igual período de 2009). Nos primeiros nove meses de 2009, os outros proveitos de exploração apurados para a actividade em Portugal incluem a valia contabilística apurada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, no montante de 21,2 milhões de euros, bem como os ganhos no montante de 57,2 milhões de euros obtidos na alienação de activos. Excluindo estes impactos, os outros proveitos de exploração líquidos foram essencialmente determinados pelo decréscimo dos proveitos líquidos relacionados com a alienação/reavaliação de imóveis e com a prestação de serviços diversos.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos dos investimentos em activos disponíveis para venda, ascenderam a 35,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que compararam com 4,3 milhões de euros contabilizados em igual período de 2009, reflectindo especialmente o efeito dos maiores dividendos recebidos associados à participação detida no capital social da Eureko.

Os **resultados por equivalência patrimonial** totalizaram 53,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, representando um aumento de 11,3% face aos 47,8 milhões de euros relevados em igual período de 2009. Este desempenho beneficiou fundamentalmente da apropriação de resultados relacionados com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

<i>Milhões de euros</i>	Set. 10	Set. 09	Var. 10/09
Comissões líquidas			
Comissões bancárias			
Cartões	136,0	139,3	-2,4%
Crédito e garantias	130,3	126,3	3,2%
Bancassurance	55,8	41,2	35,2%
Outras comissões	164,6	136,6	20,5%
Subtotal comissões bancárias	486,7	443,4	9,7%
Comissões relacionadas com mercados			
Operações sobre títulos	75,4	55,4	36,2%
Gestão de activos	39,7	35,0	13,6%
Subtotal comissões com mercados	115,1	90,4	27,5%
Total comissões líquidas	601,8	533,8	12,7%
Resultados em operações financeiras	345,4	188,2	83,6%
Outros proveitos de exploração líquidos ⁽¹⁾	19,6	126,6	-84,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	35,5	4,3	
Resultados por equivalência patrimonial	53,2	47,8	11,3%
Total outros proveitos líquidos	1.055,5	900,7	17,2%
Outros proveitos / Produto bancário ⁽²⁾	49,2%	47,4%	

⁽¹⁾ Nos primeiros nove meses de 2009, inclui a valia contabilística no montante de 21,2 milhões de euros, relacionada com a dispersão de 49,9% do capital social do Banco Millennium Angola, e os ganhos obtidos no montante de 57,2 milhões de euros, relacionados com a alienação de activos.

⁽²⁾ Calculado de acordo com Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

Os **custos operacionais**, que incluem os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, situaram-se em 1.183,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, comparando com 1.172,4 milhões de euros em igual período de 2009 (+0,9%). O comportamento dos custos operacionais foi essencialmente influenciado pelo desempenho da actividade internacional, nomeadamente do Banco Millennium Angola, em consonância com a estratégia de crescimento orgânico implementada, do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, como resultado da amortização de activos não alienados, e do Bank Millennium na Polónia, repercutindo sobretudo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, não obstante a redução de custos operacionais observada no Millennium bank na Grécia e na Banca Millennium na Roménia. Contudo, os custos operacionais consolidados beneficiaram da diminuição de 4,2%

alcançada na actividade em Portugal, suportada pelos menores níveis de custos com o pessoal e de amortizações do exercício.

O rácio de eficiência consolidado, em base comparável, situou-se em 55,1% nos primeiros nove meses de 2010, revelando uma melhoria de 9,3 p.p. face aos 64,4% apurados em igual período de 2009. Nos primeiros nove meses de 2010, o rácio de eficiência evidenciou melhorias quer na actividade em Portugal, ao situar-se em 48,7%, face a 60,7% nos primeiros nove meses de 2009, corporizando o impacto das iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a contenção dos custos operacionais e o aumento dos proveitos, quer na actividade internacional, ao reduzir em 2,9 p.p., face aos primeiros nove meses de 2009, beneficiando dos desempenhos favoráveis na maioria das operações no exterior.

Os **custos com o pessoal** diminuíram 2,1%, cifrando-se em 653,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, face aos 667,1 milhões de euros em igual período de 2009. Esta redução traduz fundamentalmente os menores custos relacionados com pensões, apesar do aumento dos custos com remunerações, na sequência do processo anual de actualização salarial e do aumento do número de colaboradores na actividade internacional, em particular em Angola e em Moçambique, decorrente do plano de expansão das redes de sucursais em curso nestas operações. Na actividade em Portugal, os custos com o pessoal reduziram 7,4% face ao período homólogo, permitindo mais do que compensar o aumento evidenciado na actividade internacional, nomeadamente no Bank Millennium na Polónia, parcialmente potenciado pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, e no Banco Millennium Angola, determinado pelo reforço do quadro de colaboradores, embora contrariados pela diminuição dos custos com o pessoal na Banca Millennium na Roménia e no Millennium bank na Grécia.

Os **outros gastos administrativos** totalizaram 446,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, comparando com 426,7 milhões de euros em igual período de 2009 (+4,6%), reflectindo os desempenhos observados quer na actividade em Portugal, quer na actividade internacional. Na actividade em Portugal, o comportamento dos outros gastos administrativos foi influenciado pelos maiores gastos relacionados com avenças e honorários, energia e serviços especializados, evidenciando-se, contudo, as poupanças alcançadas ao nível dos gastos com comunicações e com deslocações, estadias e despesas de representação. Na actividade internacional, a evolução dos outros gastos administrativos traduz o aumento dos custos com publicidade, rendas e serviços especializados, associados à consecução da estratégia de crescimento orgânico, nomeadamente em Angola e em Moçambique. Contudo, destaca-se a redução dos outros gastos administrativos no Bank Millennium na Polónia, excluindo o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, na sequência das medidas visando a melhoria da eficiência operativa. Em base trimestral, os outros gastos administrativos diminuíram 5,3% entre o segundo e o terceiro trimestres de 2010, beneficiando da redução concretizada na actividade em Portugal (-11,4%), nomeadamente nos gastos relacionados com serviços especializados, patrocínios, energia, material de consumo corrente e conservação e reparação.

As **amortizações do exercício** situaram-se em 83,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que compararam com 78,6 milhões de euros apurados em igual período de 2009. A evolução das amortizações do exercício reflecte essencialmente o desempenho da actividade internacional, especialmente influenciado pelo impacto da amortização residual de activos excluídos do processo de alienação do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América. Não obstante, registou-se um decréscimo de amortizações do exercício na actividade em Portugal, em particular das amortizações relacionadas com equipamentos e com imóveis.

CUSTOS OPERACIONAIS

<i>Milhões de euros</i>	Set. 10	Set. 09	Var. 10/09
Custos com o pessoal	653,4	667,1	-2,1%
Outros gastos administrativos	446,4	426,7	4,6%
Amortizações do exercício	83,7	78,6	6,4%
	1.183,4	1.172,4	0,9%
dos quais:			
Actividade em Portugal	724,1	755,9	-4,2%
Actividade internacional	459,3	416,5	10,3%
Custos operacionais / Produto bancário ^{(1) (2)}	48,7%	60,7%	

(1) Actividade em Portugal. Calculado de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

(2) Exclui impacto de itens específicos.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** cifrou-se em 549,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que compara com 409,4 milhões de euros no período homólogo de 2009, reflectindo essencialmente a evolução evidenciada pela actividade em Portugal, não obstante a menor imparidade do crédito (líquida de recuperações) relevada pela actividade internacional. Na actividade em Portugal, o esforço de provisionamento reflecte o impacto do enquadramento económico-financeiro adverso, nomeadamente ao nível do grau de incumprimento. Na actividade internacional, os maiores níveis de dotações relevados pelo Millennium bank na Grécia e, embora em menor volume, também pelas operações desenvolvidas na Suíça, em Angola e em Moçambique, acompanhando neste últimos casos a expansão da actividade, foram mais do que compensados pela redução da imparidade de crédito (líquida de recuperações) no Bank Millennium na Polónia. O custo do risco, avaliado pela proporção de dotações para imparidades (líquidas de recuperações) no total da carteira de crédito, situou-se em 96 pontos base nos primeiros nove meses de 2010 (70 pontos base no período homólogo de 2009).

A rubrica **outras imparidades e provisões**, inclui as dotações para imparidade de outros activos, entre os quais os activos recebidos em dação não totalmente cobertos por garantias, a imparidade do *goodwill* e as outras provisões, designadamente para fazer face a riscos e encargos diversos, totalizou 130,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, que comparam com 75,4 milhões de euros em igual período de 2009. Este comportamento reflecte fundamentalmente o reconhecimento de uma imparidade no montante de 73,6 milhões de euros contabilizada no segundo trimestre de 2010, relativa ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36. Não obstante, a rubrica de outras imparidades e provisões foi favoravelmente influenciada pelo menor nível de dotações relacionadas com perdas por imparidade associadas a imóveis recebidos por via da resolução de contratos de crédito com clientes, a par das menores dotações do exercício apuradas na actividade internacional, beneficiando do desempenho da quase totalidade das operações no exterior.

BALANÇO

O **activo total** consolidado cifrou-se em 99.434 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, comparando com os 93.912 milhões de euros apurados em igual data de 2009.

O **crédito a clientes** (bruto) atingiu 76.638 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, registando uma ligeira contracção, em base comparável, face aos 76.854 milhões de euros relevados em 30 de Setembro de 2009. O comportamento do crédito a clientes foi sobretudo condicionado pelo crédito a empresas, o qual totalizou 41.797 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, visto que o crédito a particulares registou um crescimento de 3,1%, suportado pelo aumento de 4,3% do crédito à habitação.

A estrutura da carteira de crédito permaneceu estável e diversificada em 30 de Setembro de 2010, com o crédito a empresas a representar 54,5% da carteira total, mantendo-se, deste modo, como a principal componente do crédito concedido a clientes, enquanto o crédito a particulares representava 45,5% do crédito total, o qual é composto maioritariamente por crédito hipotecário.

A evolução do crédito a clientes reflecte sobretudo o comportamento da actividade em Portugal, que evidenciou um decréscimo de 2,5% face a 30 de Setembro de 2009, influenciado pela retracção do crédito a empresas, não obstante o aumento do crédito a particulares, suportado pelo crescimento de 1,9% do crédito à habitação. Por seu turno, o crédito a clientes na actividade internacional aumentou 8,4%, face a 30 de Setembro de 2009, beneficiando dos desempenhos alcançados quer no crédito a empresas, quer no crédito a particulares, com destaque para o crédito à habitação (+11,5%), impulsionados pela generalidade das subsidiárias no estrangeiro, nomeadamente pelo Bank Millennium na Polónia, ampliado pelo efeito cambial, e pelas subsidiárias em Moçambique e em Angola.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

<i>Milhões de euros</i>	30 Set. 10	30 Set. 09	Var. 10 / 09
Particulares			
Crédito hipotecário	30.014	28.777	4,3%
Crédito ao consumo	4.827	5.010	-3,7%
	34.841	33.787	3,1%
Empresas			
Serviços	16.301	16.613	-1,9%
Comércio	4.860	5.143	-5,5%
Outros	20.636	21.311	-3,2%
	41.797	43.067	-2,9%
Subtotal	76.638	76.854	-0,3%
do qual:			
Actividade em Portugal	59.573	61.105	-2,5%
Actividade internacional	17.065	15.749	8,4%
Crédito relacionado com activos em alienação ⁽¹⁾	--	758	
Total	76.638	77.612	

(1) Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

A **qualidade da carteira de crédito**, mensurada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, em particular pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-se em 3,1%, em linha com a trajectória observada nos últimos trimestres, reflectindo os efeitos da deterioração das condições económico-financeiras das famílias e das empresas. O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 100,2% no final de Setembro de 2010.

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 DE SETEMBRO DE 2010

<i>Milhões de euros</i>	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito Total	Grau de cobertura
Particulares				
Crédito hipotecário	178	182	0,6%	102,3%
Crédito ao consumo	444	375	9,2%	84,5%
	622	557	1,8%	89,6%
Empresas				
Serviços	549	548	3,4%	100,0%
Comércio	309	288	6,4%	93,0%
Outros	899	991	4,4%	110,1%
	1.757	1.827	4,2%	103,9%
Total	2.379	2.384	3,1%	100,2%

Os **recursos totais** de clientes aumentaram 1,9%, em base comparável, ascendendo a 66.971 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, face aos 65.734 milhões de euros relevados em igual data de 2009. O crescimento dos recursos totais de clientes beneficiou do dinamismo comercial na captação de recursos de clientes, traduzido no aumento de 8,4% dos recursos fora de balanço de clientes e no acréscimo de 1,7% dos depósitos de clientes, não obstante o comportamento menos favorável dos débitos para com clientes titulados. O crescimento dos recursos fora de balanço beneficiou dos desempenhos dos activos sob gestão (+1,6%) e, principalmente, dos seguros de capitalização (+11,4%), atingindo o volume de negócios máximo histórico de 12 mil milhões de euros, no decurso deste terceiro trimestre de 2010.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

<i>Milhões de euros</i>	30 Set. 10	30 Set. 09	Var. 10 / 09
Recursos de balanço de clientes			
Depósitos de clientes	45.319	44.567	1,7%
Débitos para com clientes titulados	4.763	5.580	-14,6%
	50.082	50.147	-0,1%
Recursos fora de balanço de clientes			
Activos sob gestão	4.855	4.781	1,6%
Seguros de capitalização	12.034	10.806	11,4%
	16.889	15.587	8,4%
Subtotal	66.971	65.734	1,9%
dos quais:			
Actividade em Portugal	50.676	50.478	0,4%
Actividade internacional	16.295	15.256	6,8%
Recursos relacionados com activos em alienação ⁽¹⁾	--	906	
Total	66.971	66.640	

⁽¹⁾ Millennium bank Turquia e Millennium bcpbank EUA.

O aumento dos recursos totais de clientes foi potenciado pelo desempenho da actividade internacional (+6,8%), alicerçado sobretudo no contributo da actividade do Bank Millennium na Polónia tanto ao nível dos

recursos de balanço, como nos recursos fora de balanço, beneficiando adicionalmente do efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, a par dos crescimentos evidenciados pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola, consubstanciando o enfoque na captação de depósitos de clientes. Na actividade em Portugal, os recursos totais de clientes, registaram um ligeiro aumento, apesar do comportamento dos débitos para com clientes titulados, tendo sido positivamente influenciados pelo crescimento de 7,5% dos recursos fora de balanço de clientes. Em base trimestral, os depósitos de clientes em Portugal aumentaram 2,5% entre o segundo e o terceiro trimestres de 2010.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

Os recursos de balanço de clientes praticamente estabilizaram face a 30 de Setembro de 2009, tendo, contudo, evidenciado uma recuperação no decurso do terceiro trimestre de 2010. Paralelamente, assistiu-se a uma quebra de suporte do financiamento nos mercados e ao aumento dos prémios de risco, afectando em particular os países “periféricos” da União Europeia que se debatem com dificuldades ao nível da correcção dos desequilíbrios macroeconómicos e da sustentabilidade das finanças públicas. Neste contexto, o Millennium bcp continuou a identificar e a garantir o acesso a fontes alternativas de tomada de fundos, designadamente através do recurso ao financiamento directo do Banco Central Europeu (BCE).

A execução do plano de financiamento do Grupo estabelecido para o primeiro trimestre de 2010, na vertente de *wholesale funding*, decorreu como previsto, designadamente, por via da titularização de créditos, através de uma nova operação denominada “Tagus Leasing”, no montante de 1,2 mil milhões de euros, e da concretização com sucesso de duas emissões de obrigações, uma a taxa fixa a 2 anos no montante de 750 milhões de euros e outra a taxa variável a 3 anos no montante de 300 milhões de euros, ambas ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Notes (EMTN).

Nos segundo e terceiro trimestres de 2010, a maior limitação no acesso aos mercados de dívida internacionais e o agravamento do custo do risco, fortemente relacionados com o aumento do risco soberano afectando alguns dos Estados membros da União Europeia entre os quais Portugal, colocaram dificuldades acrescidas ao financiamento das instituições financeiras em geral e condicionaram a execução do plano de liquidez do Grupo delineado para este período.

Apesar deste contexto particularmente adverso, no terceiro trimestre de 2010 o Millennium bcp evidenciou uma melhoria do *gap* comercial e preservou níveis adequados de liquidez, nomeadamente através do recurso ao Mercado Monetário e a operações de financiamento junto do BCE, tendo em simultâneo concretizado novo reforço da carteira de títulos elegível para colateral em eventuais operações de refinanciamento junto de Bancos Centrais para 17,8 mil milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, que compara com 16,5 mil milhões de euros em 30 de Junho de 2010.

CAPITAL

Os rácios de capital reportados a 30 de Setembro de 2010 foram calculados no quadro regulamentar de Basileia II, aplicando-se actualmente o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito. Durante 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método *standard* para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para os riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal.

O **rácio de solvabilidade consolidado**, em 30 de Setembro de 2010, situou-se em 10,2%, tendo o Tier I fixado-se em 8,5%, acima do limiar mínimo de 8% recomendado pelo Banco de Portugal.

No âmbito da adopção das metodologias de cálculo dos requisitos de capital resultantes do Acordo de Basileia II, acolhidas pela União Europeia através das directivas comunitárias cuja transposição para o ordenamento jurídico nacional ocorreu em 2007, o Millennium bcp solicitou ao Banco de Portugal autorização formal para a utilização do método baseado em *ratings* internos (abordagem IRB) para o tratamento dos riscos de crédito e de contraparte.

Tendo em conta a evolução do processo de revisão, pelo Banco de Portugal, da candidatura relativamente à utilização dos métodos IRB, o Millennium bcp procedeu ao cálculo dos rácios de capital *pro forma*, apurados de acordo com a mencionada abordagem IRB, estimando-se os rácios Tier I e Total, respectivamente, em 9,0% e 10,0%, em 30 de Setembro de 2010.

O Core Tier I foi influenciado essencialmente pelo efeito negativo da amortização dos impactos diferidos dos ajustamentos da transição para as IFRS, da tábua de mortalidade de 2005 e das perdas actuariais de 2008, contrariado pela retenção de resultados gerados pelo Grupo no período. Os rácios de capital apurados não incorporam os efeitos relacionados com a alienação das operações na Turquia e nos EUA.

Adicionalmente, os riscos ponderados contribuíram favoravelmente para o comportamento dos rácios de solvabilidade ao registarem uma nova redução, entre 30 de Junho de 2010 e 30 de Setembro de 2010, influenciada, por um lado, pela evolução da actividade neste mesmo período, designadamente pela contracção do crédito e, por outro, pelo efeito das medidas que têm vindo a ser implementadas de optimização e reforço de colaterais.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros	Padrão		Pro forma IRB ⁽¹⁾	
	30 Set. 10 ⁽²⁾	30 Jun. 10 ⁽²⁾	30 Set. 10 ⁽²⁾	30 Jun. 10 ⁽²⁾
Fundos Próprios				
Base	5.282	5.333	5.265	5.288
dos quais: Acções preferenciais e "Valores"	1.859	1.882	1.934	1.930
Outras deduções ⁽³⁾	(30)	(44)	(564)	(561)
Complementares	1.284	1.216	676	651
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(213)	(295)	(149)	(158)
Total	6.353	6.254	5.792	5.781
Riscos Ponderados	62.107	62.359	58.186	59.527
Rácios de Solvabilidade				
Core Tier I	5,6%	5,6%	6,7%	6,6%
Tier I	8,5%	8,6%	9,0%	8,9%
Tier II	1,7%	1,5%	0,9%	0,8%
Total	10,2%	10,0%	10,0%	9,7%

(1) Os rácios apresentados foram calculados de acordo com os métodos IRB, tendo em conta a evolução do processo de revisão, pelo Banco de Portugal, da candidatura à utilização destes métodos. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (IRB Advanced) para as carteiras de retalho colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (IRB Foundation) para as carteiras de empresas, em Portugal. No 1º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método padrão para o risco operacional.

(2) Os valores e os rácios apresentados não incluem os impactos das vendas de 95% do Millennium bank AS na Turquia, cujo impacto no Tier I é positivo em cerca de 6 p.b., nem da operação nos EUA.

(3) Inclui, nomeadamente, as deduções associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

SEGMENTOS

O Grupo Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Private Banking & Asset Management.

Caracterização dos segmentos

O segmento Banca de Retalho inclui: (i) a Banca de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos simples e inovadores.

O segmento Banca de Empresas em Portugal, serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. No âmbito da estratégia de *cross-selling*, a Banca de Empresas funciona como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: (i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *Project finance*, *Corporate finance*, corretagem de valores mobiliários e *Equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a actividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium Bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique em Moçambique, o Banco Millennium Angola em Angola, o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman, o Millennium Bank na Turquia (em processo de alienação) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, cuja alienação foi concretizada em 15 de Outubro último.

Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior, contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com excepção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman que, neste âmbito, fazem parte do segmento Private Banking & Asset Management.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de Private Banking de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco focado em clientes particulares, empresas e instituições do sector público e privado e nas Ilhas Cayman pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais, na área de Private Banking, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*).

Actividade por segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II, aplicando-se actualmente o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito. Em 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método *standard* para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, nos primeiros nove meses de 2009, as alterações ocorridas no segundo semestre de 2009 e no primeiro semestre de 2010 ao nível da organização dos segmentos: a Banca de Retalho e a Banca Empresas foram individualizadas, a rede Corporate passou a fazer parte do segmento Corporate & Banca de Investimento. O negócio contabilizado no Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman passou a ser considerado, na totalidade, no segmento Negócios no Exterior, quando anteriormente estava parcialmente reflectido no segmento Private Banking & Asset Management. A afectação de capital a cada segmento nos primeiros nove meses de 2010, efectuada em função dos riscos geridos por cada um dos segmentos, foi de 6,5% tendo sido, para efeitos comparativos, considerada a mesma percentagem de afectação de capital no período homólogo de 2009.

As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização, a 30 de Setembro de 2010, das áreas de negócio do Grupo.

Retalho

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal cifrou-se em 81,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, evidenciando uma redução de 26,1% face aos 110,5 milhões de euros relevados nos primeiros nove meses de 2009, reflectindo a evolução observada na margem financeira. A diminuição da margem financeira incorpora o efeito da redução registada nos depósitos e no crédito, determinada quer pela diminuição do volume, nomeadamente do crédito a clientes, quer pelas menores taxas de margem financeira.

Os outros proveitos líquidos apresentaram um desempenho favorável, face ao período homólogo, para o qual foi determinante a evolução das comissões relacionadas com programas de fidelização de clientes, nomeadamente relacionadas com depósitos à ordem, com crédito à habitação e com seguros de risco. A diminuição dos custos operacionais, face aos primeiros nove meses de 2009, foi suportada nas medidas de simplificação organizativa e de optimização dos processos implementadas, bem como na redução do número de colaboradores.

As dotações para imparidade mantiveram-se ao nível do valor contabilizado nos primeiros nove meses de 2009 fruto do esforço de articulação entre as áreas de concessão e de recuperação de crédito.

Os recursos totais de clientes, reflectindo o dinamismo comercial na captação de recursos, mantiveram-se estáveis ascendendo a 35.508 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, face aos 35.511 milhões de euros em 30 de Setembro de 2009.

O crédito a clientes diminuiu 3,0%, totalizando 33.905 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, comparando com os 34.946 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, suportado na redução do crédito à habitação, do crédito à promoção imobiliária, do crédito ao consumo e do financiamento a empresas.

<i>Milhões de euros</i>	30 Set.10	30 Set.09	Var. 10 / 09
Demonstração de resultados			
Margem financeira	398,2	492,3	-19,1%
Outros proveitos líquidos	334,7	321,7	4,0%
	732,9	814,0	-10,0%
Custos operacionais	502,9	548,6	-8,3%
Imparidade	118,8	115,0	3,3%
Contribuição antes de impostos	111,2	150,4	-26,0%
Impostos	29,6	39,9	-25,8%
Contribuição líquida	81,7	110,5	-26,1%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.287	1.374	-6,3%
Rendibilidade do capital afecto	8,5%	10,8%	
Riscos ponderados	19.801	21.131	-6,3%
Rácio de eficiência	68,6%	67,4%	
Crédito a clientes	33.905	34.946	-3,0%
Recursos totais de clientes	35.508	35.511	0,0%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

Banca de Empresas

O segmento Banca de Empresas em Portugal registou uma contribuição líquida negativa de 8,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, comparando com uma contribuição líquida positiva de 27,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2009. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço das dotações para imparidade, não obstante o aumento do produto bancário.

Os outros proveitos líquidos cresceram 72,0% face aos primeiros nove meses de 2009, influenciados pelo comportamento favorável das comissões, em particular as relacionadas com serviços financeiros de investimento, financiamentos em moeda nacional, crédito por assinatura e depósitos à ordem. Este aumento permitiu atenuar a redução da margem financeira dos depósitos, consubstanciada na diminuição dos *spreads* das operações com clientes. Em relação aos três trimestres anteriores a margem financeira evidenciou uma tendência crescente, como resultado da política de revisão dos *spreads* das operações de crédito, visando reflectir adequadamente a subida do custo do risco implícito no refinanciamento e nas novas operações contratadas.

O aumento das dotações para imparidade registado nos primeiros nove meses de 2010, quando comparado com o valor do período homólogo de 2009, resulta do reforço da cobertura dos sinais de imparidade da carteira de crédito.

Os depósitos de clientes diminuíram, condicionados pelo efeito da actual conjuntura económica e financeira, conduzindo a um decréscimo dos recursos totais de clientes em 15,2%, de 1.975 milhões de euros em 30 de Setembro de 2009 para 1.675 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010.

O crédito a clientes diminuiu 9,6%, ao totalizar 10.096 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, comparando com os 11.163 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2009, reflectindo o impacto da crise financeira sobre as decisões de investimento dos agentes económicos e determinando a redução no financiamento em moeda nacional, no papel comercial e no *factoring*.

<i>Milhões de euros</i>	30 Set.10	30 Set.09	Var. 10 / 09
Demonstração de resultados			
Margem financeira	131,8	145,5	-9,4%
Outros proveitos líquidos	64,8	37,7	72,0%
	196,7	183,2	7,4%
Custos operacionais	43,5	41,5	5,0%
Imparidade	164,6	103,8	58,6%
Contribuição antes de impostos	(11,4)	37,9	--
Impostos	(3,0)	10,0	--
Contribuição líquida	(8,4)	27,9	--
Síntese de indicadores			
Capital afecto	642	721	-11,0%
Rendibilidade do capital afecto	-1,8%	5,2%	
Riscos ponderados	9.875	11.099	-11,0%
Rácio de eficiência	22,1%	22,6%	
Crédito a clientes	10.096	11.163	-9,6%
Recursos totais de clientes	1.675	1.975	-15,2%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

Corporate & Banca de Investimento

No segmento Corporate & Banca de Investimento a contribuição líquida ascendeu a 58,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, comparando com 113,5 milhões de euros relevados no período homólogo de 2009. O desempenho deste segmento foi determinado pelo reforço das dotações para imparidade na rede Corporate.

O decréscimo dos outros proveitos líquidos decorre da diminuição dos resultados em operações financeiras na Banca de Investimento, não obstante o aumento das comissões na rede Corporate com destaque para as comissões associadas a crédito por assinatura, a financiamentos em moeda nacional e a papel comercial. A margem financeira foi condicionada pelo efeito taxa de juro desfavorável, resultante da diminuição dos *spreads* das operações com clientes, apesar do efeito volume positivo do crédito a clientes.

Os custos operacionais evoluíram também favoravelmente ao registarem uma redução face ao primeiro semestre de 2009, evidenciando poupanças sustentadas, bem como as sinergias associadas ao processo de fusão do Banco Millennium bcp Investimento no Banco Comercial Português.

Os recursos totais de clientes decresceram 5,7%, ascendendo a 10.577 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, comparando com 11.216 milhões de euros apurados em 30 de Setembro de 2009, como resultado da diminuição dos depósitos de clientes.

O crédito a clientes atingiu 13.578 milhões de euros no final de Setembro de 2010, aumentando 8,9% face aos 12.463 milhões de euros contabilizados no final de Setembro de 2009, beneficiando do desempenho do crédito à promoção imobiliária, dos financiamentos em moeda nacional e do papel comercial.

<i>Milhões de euros</i>	30 Set.10	30 Set.09	Var. 10 / 09
Demonstração de resultados			
Margem financeira	147,4	151,6	-2,8%
Outros proveitos líquidos	137,8	146,5	-6,0%
	285,2	298,1	-4,3%
Custos operacionais	54,6	57,2	-4,6%
Imparidade	150,8	85,5	76,4%
Contribuição antes de impostos	79,8	155,4	-48,7%
Impostos	21,1	41,9	-49,5%
Contribuição líquida	58,6	113,5	-48,3%
Síntese de indicadores			
Capital afecto	992	944	5,1%
Rendibilidade do capital afecto	7,9%	16,1%	
Riscos ponderados	15.267	14.530	5,1%
Rácio de eficiência	19,1%	19,2%	
Crédito a clientes	13.578	12.463	8,9%
Recursos totais de clientes	10.577	11.216	-5,7%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

Private Banking & Asset Management

O segmento Private Banking & Asset Management, considerando o critério de segmentação geográfica, registou uma contribuição líquida negativa de 6,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2010, comparando com uma contribuição líquida positiva de 0,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2009. Esta evolução incorpora a diminuição da margem financeira, reflectindo a redução quer dos volumes de negócio, quer das taxas de margem financeira dos recursos e do crédito a clientes. A redução dos outros proveitos líquidos decorre da actividade do International Private Banking, encontrando-se associada à diminuição das comissões de operações em moeda estrangeira e de crédito por assinatura.

Os custos operacionais evoluíram favoravelmente face aos primeiros nove meses de 2009, evidenciando descidas nos outros gastos administrativos relacionadas, maioritariamente, com projectos informáticos.

Os recursos totais de clientes diminuíram 0,7% face a 30 de Setembro de 2009, suportados no bom desempenho dos seguros de capitalização que permitiram atenuar o desempenho dos depósitos de clientes.

O crédito a clientes totalizou 1.389 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, comparando com os 2.178 milhões de euros atingidos em 30 de Setembro de 2009, como resultado da redução do crédito concedido pelo Private Banking em Portugal, associada, em parte, a financiamentos em moeda nacional.

<i>Milhões de euros</i>	30 Set.10	30 Set.09	Var. 10 / 09
Demonstração de resultados			
Margem financeira	16,0	29,3	-45,4%
Outros proveitos líquidos	19,8	21,5	-7,8%
	35,8	50,8	-29,5%
Custos operacionais	25,3	27,3	-7,5%
Imparidade	20,1	22,5	-10,5%
Contribuição antes de impostos	(9,6)	1,0	--
Impostos	(2,7)	0,2	--
Contribuição líquida	(6,9)	0,8	--
Síntese de indicadores			
Capital afecto	58	82	-29,1%
Rendibilidade do capital afecto	-15,7%	1,3%	
Riscos ponderados	899	1.267	-29,1%
Rácio de eficiência	70,5%	53,8%	
Crédito a clientes	1.389	2.178	-36,2%
Recursos totais de clientes	6.837	6.888	-0,7%

Nota: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais.

Negócios no Exterior

A contribuição líquida do segmento Negócios no Exterior, considerando os critérios de segmentação geográfica, ascendeu a 58,5 milhões de euros, comparando com uma contribuição líquida negativa de 9,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2009, beneficiando do acréscimo do produto bancário.

O aumento da margem financeira em 34,4%, face ao período homólogo de 2009, fez-se sentir em todas as geografias (com excepção da Grécia), tendo sido potenciado, fundamentalmente, pelo desempenho da operação na Polónia, decorrente não apenas do efeito volume mas também do efeito taxa de juro, e das subsidiárias na Roménia e em Angola assentes no incremento do volume de negócios.

Nos outros proveitos líquidos destacam-se os contributos positivos das subsidiárias na Polónia (relacionado com o aumento das comissões de cartões, de depósitos de clientes e de fundos de investimento), em Angola (relativos a comissões, associadas ao crescimento das transferências bancárias e do crédito a clientes) e em Moçambique (materializados nos resultados cambiais obtidos em transacções com clientes).

A redução das dotações para imparidade e provisões em 23,8% face ao período homólogo está associada ao menor nível de provisionamento relevado nas operações desenvolvidas na Polónia, que permitiram compensar o reforço das dotações para imparidade efectuado na Grécia, em Angola e em Moçambique.

Os custos operacionais registaram um aumento de 10,3%, devido ao crescimento dos custos com pessoal e dos gastos administrativos nas operações na Polónia, em Angola e nos Estados Unidos da América, relacionados, respectivamente, com o efeito cambial da valorização do zloti face ao euro, com a estratégia de crescimento orgânico prosseguida no mercado angolano e com a amortização de activos não alienados.

O crédito concedido a clientes cresceu 7,7%, ascendendo a 16.514 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, beneficiando do desempenho do crédito a particulares, e reflectindo o crescimento evidenciado na generalidade das operações no exterior, particularmente nas operações desenvolvidas em Angola e em Moçambique.

Os recursos totais de clientes aumentaram 9,2%, totalizando 16.329 milhões de euros em 30 de Setembro de 2010, influenciados pela evolução dos depósitos de clientes, que cresceram 7,8%, bem como dos seguros de capitalização.

<i>Milhões de euros</i>	30 Set.10	30 Set.09	Var. 10 / 09
Demonstração de resultados			
Margem financeira	381,5	283,9	34,4%
Outros proveitos líquidos	268,5	279,4	-3,9%
	650,0	563,3	15,4%
Custos operacionais	459,3	416,5	10,3%
Imparidade e provisões	115,4	151,5	-23,8%
Contribuição antes de impostos	75,2	(4,6)	--
Impostos	16,7	4,7	--
Contribuição líquida	58,5	(9,3)	--
Síntese de indicadores			
Capital afecto	1.441	1.303	10,5%
Rendibilidade do capital afecto	5,4%	-1,0%	
Riscos ponderados	14.791	14.142	4,6%
Rácio de eficiência	70,7%	73,9%	
Crédito a clientes ⁽¹⁾	16.514	15.340	7,7%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	16.329	14.959	9,2%

⁽¹⁾ Exclui Millennium bank Turquia e Millennium bcpsbank EUA em 2010 e em 2009.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

A implementação da estratégia de enfoque no *portfolio* internacional, com a expansão das operações em Angola, a conclusão da transacção de venda da operação bancária nos Estados Unidos da América e a inauguração da sucursal *onshore* em Macau, o reforço da política de proximidade aos Clientes, a promoção da inovação como principal vantagem competitiva, o lançamento de várias campanhas de captação de recursos de balanço, com o objectivo de contribuir para a redução do *gap* comercial, e as iniciativas de ajustamento do preçário face à evolução do custo de *funding*, constituíram os acontecimentos mais significativos na actividade do Millennium bcp no terceiro trimestre de 2010. Merecem especial relevância:

- Continuação da expansão em território angolano, com o Banco Millennium Angola a aumentar, já no início do mês de Outubro, a sua rede para 33 sucursais e a oferecer ao tecido empresarial e à população produtos e serviços financeiros inovadores, contribuindo para o desenvolvimento económico do País;
- Conclusão, em 15 de Outubro de 2010, da transacção de alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de 445 milhões de euros e de parte da carteira de crédito, no valor aproximado de 145 milhões de euros ao Investors Savings Bank. Em resultado desta transacção, o Millennium bcp deixou de deter uma operação bancária naquele país;
- Inauguração de uma sucursal em Macau com licença plena *onshore*, estabelecendo-se como uma plataforma internacional de negócios entre a China, a Europa e a África de expressão portuguesa;
- Abertura de 26 sucursais do Millennium bcp aos sábados, localizadas maioritariamente nos principais centros urbanos ou comerciais, acrescentando um “dia útil” a cada semana de serviço bancário e reforçando a relação de proximidade e confiança com os Clientes;
- Comemoração de 10 anos do lançamento do Millennium bank na Grécia e celebração do 15.º aniversário do Millennium bim em Moçambique;
- Lançamento de uma campanha comercial denominada “25 anos a partilhar o futuro consigo”, comemorativa do 25.º Aniversário do Millennium bcp, com um forte visual - a imagem de um embrulho pronto a ser aberto - e que convida os Clientes a descobrirem as várias ofertas concebidas para a comemoração da data. De entre estas destaca-se o “Depósito a Prazo 25 Anos”, que remunera o depósito em função do número de anos completos da conta à ordem do Cliente;
- Renovação do contrato de emissão e gestão de cartões American Express em exclusivo para Portugal, para um período de sete anos, reforçando a confiança que a quinta maior marca financeira mundial tem no seu parceiro de negócios em Portugal, o Millennium bcp;
- Realização dos Encontros Millennium na Guarda e em Vila Real, motor de reforço do dinamismo comercial e institucional, visando criar oportunidades de diálogo que coloquem o Banco cada vez mais próximo dos seus Clientes;
- Alteração da designação da holding de seguros Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, SGPS, S.A. para Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A., na sequência da alteração da designação comercial do Grupo Fortis, parceiro em Portugal do Millennium bcp para os seguros, para Grupo Ageas. Esta alteração não teve qualquer impacto no modelo de negócio;
- Integração no índice de sustentabilidade ASPI Eurozone®, que inclui 120 empresas da Zona Euro com melhor performance em matérias de sustentabilidade, com base na avaliação realizada pela Vigeo (líder europeia em avaliação de sustentabilidade e responsabilidade social) e em conformidade com as orientações ASPI Eurozone ®. O Millennium bcp é o único Banco Português a constar na lista de empresas que integram este índice;
- Promoção de diversas acções de solidariedade social pelo Millennium bim, no âmbito do Programa de Responsabilidade Social “Mais Moçambique pra Mim”, que tem procurado actuar em nichos sociais que precisam de apoio diversificado;
- Apresentação da Academia Millennium Atlântico em Luanda, constituindo um projecto pioneiro em Angola que visa ministrar formação de alta qualidade para responder às necessidades e expectativas do mercado empresarial angolano, nomeadamente na área financeira;
- Divulgação em 23 de Julho dos resultados dos testes de esforço realizados no espaço europeu, coordenados pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancárias (CEBS), em cooperação com o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal. O desenho dos cenários e a execução do teste foram da exclusiva responsabilidade das entidades de supervisão envolvidas. O limiar imposto para o

rácio de fundos próprios de base (Tier I), no cenário de *stress*, foi fixado em 6%, ou seja 2 pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo Banco de Portugal. De acordo com os resultados apresentados, o rácio Tier I do Banco evolui de 9,3% em Dezembro de 2009, para 8,4% em Dezembro de 2011, no cenário mais adverso, o que demonstra que o Millennium bcp é uma instituição de crédito sólida, está adequadamente capitalizado e tem capacidade de resistência, mesmo em cenários extremos;

- Revisão pela agência de rating Fitch das notações de rating de cinco Bancos Portugueses, tendo reduzido a notação de rating do Millennium bcp de Longo Prazo de “A+” para “A” e reafirmado a notação de rating de Curto Prazo em “F1”, mantendo o outlook negativo;
- Divulgação pela Moody's de que, na sequência da revisão da notação de rating da República de Portugal em 2 notches, de “Aa2” para “A1”, decidiu alterar as notações de rating dos depósitos do Millennium bcp também em 2 notches, de “A1” para “A3”. A Moody's manteve o rating de solidez financeira (Bank Financial Strength Rating) do Millennium bcp, em “D+”, bem como a notação correspondente ao Baseline Credit Assessment (“Baa3”), que dependem exclusivamente de factores intrínsecos ao Banco;
- Atribuição ao Millennium bcp do prémio “*Best Commercial Bank in Real Estate*” em Portugal pela Euromoney;
- Atribuição ao Millennium bcp do prémio de Melhor Relatório e Contas de 2009 - Sector financeiro na 24.ª edição do Investor Relations & Governance Awards, uma iniciativa da Deloitte e do Diário Económico;
- Atribuição de dois prémios “Excelência em Comunicação” ao Millennium bcp, no âmbito do Grande Prémio APCE 2010, iniciativa anual da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa;
- Reconhecimento do sistema de *online banking* para Clientes Particulares do Bank Millennium como o melhor da Polónia, numa iniciativa promovida pela revista internacional Global Finance, no âmbito dos “*World's Best Internet Banks*”;
- Distinção pela emefinance magazine do Millennium bim como “Melhor Banco em Moçambique”, pelo 2.º ano consecutivo, e do Banco Millennium Angola como o “Melhor Banco Estrangeiro” a operar naquele país, no âmbito do *African Banking Achievement Awards* 2010;
- Distinção do Millennium bim como um dos cinco melhores bancos nacionais de África pela IC Publications - *Publisher of African Banker Magazine*;
- Distinção do Millennium bank na Grécia com o prémio “2009 EUR Straight - Through Processing Excellence Award”, pelo terceiro ano consecutivo.
- Em Outubro de 2010, tendo em vista a adequação, na óptica do Banco Comercial Português, das Pensões de Reforma de ex-Administradores aos limites do n.º 2 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais, o Banco chegou a acordo com os mesmos, com uma excepção. Relativamente ao ex-Administrador com o qual não foi possível chegar a acordo foi distribuída uma acção judicial visando aquele objectivo;
- Em Outubro de 2010, o Banco, no processo 1557/08 ponto 3TFLSB relativo às campanhas accionistas decorrentes dos aumentos de capital em 2000 e 2001, do BCP, foi absolvido de todas as acusações formuladas e que eram as seguintes: (i) 1 contra-ordenação muito grave por intermediação excessiva; (ii) 41 contra-ordenações muito graves por desrespeito do dever de dar prevalência aos interesses dos accionistas); (iii) 57 contra-ordenações muito graves por não cumprimento da obrigação de conservadoria de documentos; (iv) 1 contra-ordenação muito grave por insuficiente qualidade de informação prestada às autoridades de supervisão. Desta deliberação poderá haver recurso.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A actividade económica mundial evidenciou uma recuperação robusta durante o primeiro semestre de 2010, mais forte e sustentada nas economias emergentes do que nas economias avançadas onde a correcção de desequilíbrios macroeconómicos graves ainda prossegue o seu curso. As restrições financeiras sobre os orçamentos públicos impossibilitam a continuação de políticas expansionistas e, em muitos países, recomendam uma alteração profunda na política económica prosseguida. Consequentemente, será provável que o ritmo de crescimento económico mundial venha a moderar ao longo de 2011.

Apesar da tendência para a normalidade, nos mercados financeiros ainda despontam comportamentos peculiares. Enquanto que os índices accionistas dos países emergentes registam níveis superiores aos do início da crise, as taxas de juro de dívida pública nos EUA e na Alemanha mantêm valores historicamente muito baixos. Esta diferente avaliação de contexto também se divide entre os bancos centrais. No Japão e nos países anglo-saxónicos, a política monetária deverá reforçar o conjunto de mecanismos de apoio à actividade económica, actuando de forma contrária à austeridade orçamental futura. O Banco Central Europeu, todavia, tem vindo a optar pelo restabelecimento das anteriores condições de financiamento em operações de mercado. Em consequência, as taxas de juro Euribor aumentaram ao longo do terceiro trimestre deste ano, para níveis em média superiores à taxa principal de refinanciamento (1%), e o euro apreciou-se em termos efectivos.

O retorno a uma trajectória de sustentabilidade das finanças públicas tem sido o principal factor distintivo do comportamento dos mercados da Área do Euro. Os países com finanças públicas mais sãs ou com padrões de execução orçamental melhores ou alinhados pelas metas inicialmente estabelecidas registaram uma diminuição nos respectivos prémios de risco. Pelo contrário, a Irlanda e Portugal, pelo esforço de apoio ao sector financeiro no primeiro caso e pela deficiente execução orçamental no segundo, registaram incrementos brutais no prémio de risco soberano. Para 2011, a inevitabilidade de uma política orçamental muito exigente, tendente ao equilíbrio das finanças públicas a prazo, constituirá, com elevado grau de probabilidade, fundamento de travagem destas economias. A recuperação de um capital de confiança junto de investidores não residentes é fundamental para que a correcção dos níveis excessivos de endividamento seja consistente mas controlada de modo a não gerar rupturas insanáveis na actividade económica e no ambiente social. A Polónia continua a distinguir-se pelo seu percurso de convergência europeia e os países africanos pela constância do seu processo de desenvolvimento, com taxas de crescimento económico muito superiores às da União Europeia.

O crescimento do crédito regista uma estabilização na generalidade dos países europeus, após a intensa desaceleração nos últimos dois anos. Os ritmos de crescimento permanecem modestos. A crise financeira marcou um retrocesso de natureza persistente no grau de integração dos mercados interbancários, exigindo um maior peso dos recursos domésticos estáveis no passivo das instituições financeiras. No plano das alterações propostas à regulamentação bancária incluem-se, para além do aumento significativo dos requisitos mínimos de capital, instrumentos de vigilância do tipo de financiamento dos bancos e estão previstos, por acréscimo, impostos específicos que incidem sobre a estrutura de financiamento dos bancos. Estas propostas, sobre a liquidez, o capital e a tributação, não obstante o período de ajustamento prolongado permitido no quadro regulamentar, configuram restrições objectivas à actividade bancária, com repercussão nos volumes de negócio e na rentabilidade dos bancos a prazo.

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)
(Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)

Empresa: Banco Comercial Português, S.A.
Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto NIPC: 501 525 882
Período de referência: Valores de referência em 000Esc ☐ em Euros ☒
1º Trimestre ☐ 3º Trimestre ☒ 5º Trimestre ☒ Início: 01/07/2010 Fim: 30/09/2010

Rubricas do Balanço	Individual			Consolidada		
	n (NCA)	n-1 (NCA)	Var. (%)	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)
ACTIVO (Líquido)						
Créditos sobre Instituições de Crédito ⁽²⁾	8.573.158.213	8.231.958.863	4,14%	2.283.265.479	2.016.802.596	13,21%
Créditos sobre clientes	54.314.251.817	56.416.094.522	-3,73%	74.254.392.604	75.570.521.810	-1,74%
Títulos de rendimento fixo	20.892.799.863	13.614.894.817	53,46%	11.649.662.320	5.823.926.076	100,03%
Títulos de rendimento variável	2.661.251.408	2.655.053.104	0,23%	1.968.718.961	2.188.748.689	-10,05%
Participações	3.905.591.259	3.871.482.776	0,88%	459.627.790	424.144.730	8,37%
CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS						
Valor do Capital social	4.694.600.000	4.694.600.000	0,00%	4.694.600.000	4.694.600.000	0,00%
Nº de ações ordinárias	4.694.600.000	4.694.600.000	-	4.694.600.000	4.694.600.000	-
Nº de ações de outra natureza	0	0	-			-
Valor das Ações próprias	4.803.115	4.181.875	14,86%	19.519.479	14.480.500	34,80%
Nº de ações com voto	6.985.803	5.594.175	-	30.016.107	15.780.747	-
Nº de ações pref. Sem voto	0	0	-			-
Empréstimos subordinados	3.398.882.072	3.639.680.290	-6,62%	2.043.097.090	2.292.954.006	-10,90%
Interesses minoritários	0	0	-	467.559.182	328.417.883	42,37%
PASSIVO						
Débitos p/ c/ instituições de crédito	25.518.283.208	20.474.832.952	24,63%	18.419.387.771	7.368.840.698	149,96%
Débitos para com clientes	30.963.381.826	31.434.137.609	-1,50%	45.319.369.376	45.400.020.444	-0,18%
Débitos representados por títulos	14.580.921.011	12.510.896.526	16,55%	17.777.638.201	22.331.528.277	-20,39%
TOTAL DO ACTIVO (Líquido)	97.688.041.303	91.706.116.765	6,52%	99.433.980.922	93.911.649.097	5,88%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	6.550.893.280	6.480.796.374	1,08%	6.871.092.857	6.724.607.711	2,18%
TOTAL DO PASSIVO	91.137.148.024	85.225.320.391	6,94%	92.095.328.883	86.858.623.503	6,03%

Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual			Consolidada		
	n	n-1	Var. (%)	n	n-1	Var. (%)
Margem Financeira ⁽³⁾	652.083.805	625.176.797	4,30%	1.091.759.193	998.182.527	9,37%
Comissões e outros prov. exploração (líquido)	312.757.358	404.749.332	-22,73%	621.434.182	660.408.242	-5,90%
Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido)	578.767.950	338.939.467	70,76%	380.918.851	192.477.450	97,90%
Produto Bancário	1.543.609.113	1.368.865.596	12,77%	2.094.112.226	1.851.068.219	13,13%
Custos pessoal, administ. e outros custos	-703.018.686	-727.540.090	-3,37%	-1.099.748.933	-1.093.768.589	0,55%
Amortizações	-33.653.102	-36.029.798	-6,60%	-83.656.797	-78.615.651	6,41%
Provisões (líquidas de reposições)	-708.237.571	-497.501.941	42,36%	-679.907.040	-484.874.799	40,22%
Resultados extraordinários	0	0	n.a.	0	0	n.a.
Resultados antes de impostos	98.699.754	107.793.767	-8,44%	230.799.456	193.809.180	19,09%
Imposto sobre o rendimento ⁽⁴⁾	78.319.352	37.025.432	111,53%	-24.107.558	-51.322.593	-53,03%
Interesses minorit. e res. emp. excl. cons.	0	0	-	10.718.565	35.648.182	-69,93%
Resultado líquido ao trimestre	177.019.106	144.819.199	22,23%	217.410.463	178.134.769	22,05%
Resultado líquido ao trimestre por ação	0,0377	0,0308	22,23%	0,0463	0,0379	22,05%
Autofinanciamento ⁽⁵⁾	918.909.779	678.350.938	35,46%	980.974.300	741.625.219	32,27%

⁽¹⁾ Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art.65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

⁽²⁾ Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

⁽³⁾ Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

⁽⁴⁾ Estimativa de imposto sobre rendimento

⁽⁵⁾ Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009**

	30 Setembro 2010	30 Setembro 2009
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	2.497.103	2.832.111
Juros e custos equiparados	(1.405.344)	(1.833.928)
Margem financeira	1.091.759	998.183
Rendimentos de instrumentos de capital	35.470	4.327
Resultado de serviços e comissões	601.823	533.781
Resultados em operações de negociação e de cobertura	354.229	218.609
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(8.780)	(30.459)
Outros proveitos de exploração	12.291	34.861
	2.086.792	1.759.302
Outros resultados de actividades não bancárias	12.439	13.491
Total de proveitos operacionais	2.099.231	1.772.793
Custos com o pessoal	653.351	667.098
Outros gastos administrativos	446.398	426.671
Amortizações do exercício	83.657	78.616
Total de custos operacionais	1.183.406	1.172.385
	915.825	600.408
Imparidade do crédito	(549.901)	(409.441)
Imparidade de outros activos	(38.046)	(52.937)
Imparidade do goodwill	(73.565)	-
Outras provisões	(18.395)	(22.497)
Resultado operacional	235.918	115.533
Resultados por equivalência patrimonial	53.205	47.813
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	(5.118)	78.276
Resultado antes de impostos	284.005	241.622
Impostos		
Correntes	(42.503)	(62.056)
Diferidos	18.395	10.734
Resultado após impostos	259.897	190.300
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Accionistas do Banco	217.410	178.135
Interesses minoritários	42.487	12.165
Lucro do período	259.897	190.300



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de Setembro de 2010 e de 2009 e 31 de Dezembro de 2009

	30 Setembro 2010	31 Dezembro 2009	30 Setembro 2009
		(Milhares de Euros)	
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.843.196	2.244.724	2.036.784
Disponibilidades em outras instituições de crédito	934.746	839.552	664.702
Aplicações em instituições de crédito	1.348.519	2.025.834	1.352.101
Créditos a clientes	74.254.393	75.191.116	75.570.522
Activos financeiros detidos para negociação	4.378.055	3.356.929	4.228.096
Outros activos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	-	-	84.631
Activos financeiros disponíveis para venda	2.682.183	2.698.636	2.450.050
Activos com acordo de recompra	59.876	50.866	20.564
Derivados de cobertura	712.603	465.848	274.954
Activos financeiros detidos até à maturidade	6.498.267	2.027.354	1.313.965
Investimentos em associadas	459.628	438.918	424.145
Activos não correntes detidos para venda	1.801.482	1.343.163	843.587
Propriedades de investimento	407.787	429.856	426.819
Outros activos tangíveis	613.318	645.818	648.848
Goodwill e activos intangíveis	472.892	534.995	535.942
Activos por impostos correntes	28.301	24.774	18.006
Activos por impostos diferidos	625.550	584.250	583.938
Outros activos	2.313.193	2.647.777	2.433.995
	99.433.989	95.550.410	93.911.649
Passivo			
Depósitos de bancos centrais	14.094.655	3.409.031	1.352.681
Depósitos de outras instituições de crédito	4.324.733	6.896.641	6.016.159
Depósitos de clientes	45.319.369	46.307.233	45.400.020
Títulos de dívida emitidos	17.777.638	19.953.227	22.331.528
Passivos financeiros detidos para negociação	1.349.789	1.072.324	1.139.297
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	4.637.518	6.345.583	6.834.208
Derivados de cobertura	172.593	75.483	94.372
Passivos não correntes detidos para venda	874.770	435.832	-
Provisões	245.684	233.120	229.467
Passivos subordinados	2.043.097	2.231.714	2.292.954
Passivos por impostos correntes	1.782	10.795	2.037
Passivos por impostos diferidos	4.081	416	474
Outros passivos	1.249.627	1.358.210	1.165.427
Total do Passivo	92.095.336	88.329.609	86.858.624
Capitais Próprios			
Capital	4.694.600	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	(85.767)	(85.548)	(80.117)
Prémio de emissão	192.122	192.122	183.276
Ações preferenciais	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	1.000.000	1.000.000	900.000
Reservas de justo valor	43.475	93.760	70.941
Reservas e resultados acumulados	(190.746)	(243.655)	(222.228)
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	217.410	225.217	178.135
Total de Capitais Próprios atribuíveis ao Grupo	6.871.094	6.876.496	6.724.607
Interesses minoritários	467.559	344.305	328.418
Total de Capitais Próprios	7.338.653	7.220.801	7.053.025
	99.433.989	95.550.410	93.911.649



Millennium
bcp

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

30 de Setembro de
2010



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

	Notas	30 Setembro 2010	30 Setembro 2009
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	2.497.103	2.832.111
Juros e custos equiparados	3	(1.405.344)	(1.833.928)
Margem financeira		1.091.759	998.183
Rendimentos de instrumentos de capital	4	35.470	4.327
Resultados de serviços e comissões	5	601.823	533.781
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	354.229	218.609
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	(8.780)	(30.459)
Outros proveitos de exploração	8	12.291	34.861
		2.086.792	1.759.302
Outros resultados de actividades não bancárias		12.439	13.491
Total de proveitos operacionais		2.099.231	1.772.793
Custos com o pessoal	9	653.351	667.098
Outros gastos administrativos	10	446.398	426.671
Amortizações do exercício	11	83.657	78.616
Total de custos operacionais		1.183.406	1.172.385
		915.825	600.408
Imparidade do crédito	12	(549.901)	(409.441)
Imparidade de outros activos	26 e 31	(38.046)	(52.937)
Imparidade do goodwill	29	(73.565)	-
Outras provisões	13	(18.395)	(22.497)
Resultado operacional		235.918	115.533
Resultados por equivalência patrimonial	14	53.205	47.813
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	15	(5.118)	78.276
Resultado antes de impostos		284.005	241.622
Impostos			
Correntes	16	(42.503)	(62.056)
Diferidos	16	18.395	10.734
Resultado após impostos		259.897	190.300
Resultado consolidado do período atribuível a:			
Accionistas do Banco		217.410	178.135
Interesses minoritários	44	42.487	12.165
Lucro do período		259.897	190.300
Resultado por acção (em Euros)	17		
Básico		0,04	0,04
Diluído		0,04	0,04

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	30 Setembro 2010	31 Dezembro 2009
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1.843.196	2.244.724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	934.746	839.552
Aplicações em instituições de crédito	20	1.348.519	2.025.834
Créditos a clientes	21	74.254.393	75.191.116
Activos financeiros detidos para negociação	22	4.378.055	3.356.929
Activos financeiros disponíveis para venda	22	2.682.183	2.698.636
Activos com acordo de recompra		59.876	50.866
Derivados de cobertura	23	712.603	465.848
Activos financeiros detidos até à maturidade	24	6.498.267	2.027.354
Investimentos em associadas	25	459.628	438.918
Activos não correntes detidos para venda	26	1.801.482	1.343.163
Propriedades de investimento	27	407.787	429.856
Outros activos tangíveis	28	613.318	645.818
Goodwill e activos intangíveis	29	472.892	534.995
Activos por impostos correntes		28.301	24.774
Activos por impostos diferidos	30	625.550	584.250
Outros activos	31	2.313.193	2.647.777
		<u>99.433.989</u>	<u>95.550.410</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		14.094.655	3.409.031
Depósitos de outras instituições de crédito	32	4.324.733	6.896.641
Depósitos de clientes	33	45.319.369	46.307.233
Títulos de dívida emitidos	34	17.777.638	19.953.227
Passivos financeiros detidos para negociação	35	1.349.789	1.072.324
Outros passivos financeiros ao justo valor			
através de resultados	36	4.637.518	6.345.583
Derivados de cobertura	23	172.593	75.483
Passivos não correntes detidos para venda	26	874.770	435.832
Provisões	37	245.684	233.120
Passivos subordinados	38	2.043.097	2.231.714
Passivos por impostos correntes		1.782	10.795
Passivos por impostos diferidos	30	4.081	416
Outros passivos	39	1.249.627	1.358.210
		<u>92.095.336</u>	<u>88.329.609</u>
Total do Passivo			
Capitais Próprios			
Capital	40	4.694.600	4.694.600
Títulos próprios	43	(85.767)	(85.548)
Prémio de emissão		192.122	192.122
Acções preferenciais	40	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital	40	1.000.000	1.000.000
Reservas de justo valor	42	43.475	93.760
Reservas e resultados acumulados	42	(190.746)	(243.655)
Lucro líquido do período atribuível aos accionistas do Banco		217.410	225.217
		<u>6.871.094</u>	<u>6.876.496</u>
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco			
Interesses minoritários	44	467.559	344.305
		<u>7.338.653</u>	<u>7.220.801</u>
Total de Capitais Próprios			
		<u>99.433.989</u>	<u>95.550.410</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de 3 meses compreendido entre 1 Julho e 30 de Setembro de 2010 e 2009

	3º Trimestre 2010	3º Trimestre 2009
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	860.247	840.848
Juros e custos equiparados	<u>(473.447)</u>	<u>(518.228)</u>
Margem financeira	386.800	322.620
Rendimentos de instrumentos de capital	16.383	1.219
Resultados de serviços e comissões	196.832	187.146
Resultados em operações de negociação e de cobertura	34.249	(3.303)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	(3.357)	(22.672)
Outros proveitos de exploração	<u>3.200</u>	<u>14.087</u>
	634.107	499.097
Outros resultados de actividades não bancárias	<u>3.875</u>	<u>4.673</u>
Total de proveitos operacionais	<u>637.982</u>	<u>503.770</u>
Custos com o pessoal	229.137	222.936
Outros gastos administrativos	145.304	147.972
Amortizações do exercício	<u>32.105</u>	<u>26.287</u>
Total de custos operacionais	<u>406.546</u>	<u>397.195</u>
	231.436	106.575
Imparidade do crédito	(165.724)	(130.385)
Imparidade de outros activos	(17.653)	(11.113)
Imparidade do goodwill	-	-
Outras provisões	<u>1.871</u>	<u>(3.379)</u>
Resultado operacional	49.930	(38.302)
Resultados por equivalência patrimonial	24.318	16.869
Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos	<u>(2.564)</u>	<u>56.810</u>
Resultado antes de impostos	71.684	35.377
Impostos		
Correntes	(13.995)	(5.214)
Diferidos	<u>11.634</u>	<u>(170)</u>
Resultado após impostos	<u>69.323</u>	<u>29.993</u>
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Accionistas do Banco	54.170	30.655
Interesses minoritários	<u>15.153</u>	<u>(662)</u>
Lucro do período	<u>69.323</u>	<u>29.993</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o período de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

	30 Setembro 2010	30 Setembro 2009
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	2.380.640	3.014.678
Comissões recebidas	708.511	670.229
Recebimentos por prestação de serviços	80.741	179.196
Pagamento de juros	(1.419.300)	(1.923.999)
Pagamento de comissões	(93.406)	(158.221)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	23.267	21.118
Prémios de seguros recebidos	14.999	13.803
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(6.758)	(5.441)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.244.788)	(1.204.332)
	<u>443.906</u>	<u>607.031</u>
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	677.640	1.087.389
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	316.476	244.754
Fundos adiantados a clientes	391.926	(206.401)
Títulos negociáveis a curto prazo	(643.937)	(608.460)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(77.730)	75.864
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	7.596.094	(2.676.190)
Débitos para com clientes – à vista	(29.514)	1.143.699
Débitos para com clientes – a prazo	(840.255)	(653.140)
	<u>7.834.606</u>	<u>(985.454)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(21.697)	40.631
	<u>7.812.909</u>	<u>(944.823)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	21.704	151.700
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(23.895)	-
Dividendos recebidos	41.595	10.969
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	133.991	100.323
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	47.336.994	19.230.564
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(62.266.759)	(28.945.676)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	14.388.685	8.950.799
Compra de imobilizações	(117.067)	(73.490)
Venda de imobilizações	30.709	31.039
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(3.856.066)	(808.143)
	<u>(4.310.109)</u>	<u>(1.351.915)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	150.705	1.701
Reembolso de dívida subordinada	(315.449)	(595.921)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	3.532.426	5.180.930
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(4.394.769)	(3.983.828)
Emissão de papel comercial	5.426.920	16.652.796
Reembolso de papel comercial	(7.633.045)	(15.045.257)
Emissão de Valores mobiliários perpétuos	-	900.000
Dividendos pagos	(89.095)	(79.108)
Dividendos pagos a interesses minoritários	(3.422)	(3.849)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	(156.031)	(1.207.827)
	<u>(3.481.760)</u>	<u>1.819.637</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	<u>(10.898)</u>	<u>(39.433)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	10.142	(516.534)
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>1.523.026</u>	<u>1.732.239</u>
Caixa (nota 18)	598.422	551.003
Outros investimentos de curto prazo (nota 19)	<u>934.746</u>	<u>664.702</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>1.533.168</u>	<u>1.215.705</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para o período de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Outro rendimento											
	integral do período											
	Total dos capitais próprios	Capital	Acções preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor e cobertura		Reservas livres e resultados acumulados		Títulos próprios	Interesses minoritários
							fluxo de caixa	Outros		'Goodwill'		
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.248.234	4.694.600	1.000.000	-	183.368	380.291	214.593	(61.731)	2.491.580	(2.883.580)	(58.631)	287.744
Constituição de reservas (nota 42):												
Reserva legal	-	-	-	-	-	45.119	-	-	(45.119)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2009	(79.108)	-	-	-	-	-	-	-	(79.108)	-	-	-
Emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	900.000	-	-	900.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas relativas à emissão de valores mobiliários perpétuos	(9.593)	-	-	-	-	-	-	-	(9.593)	-	-	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	178.135	-	-	-	-	-	-	-	178.135	-	-	-
Lucro do período atribuível aos interesses minoritários (nota 44)	12.165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.165
Despesas de registo do aumento de capital de Abril 2008	(92)	-	-	-	(92)	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(27.715)	-	-	-	-	-	-	-	(27.715)	-	-	-
Títulos próprios	(21.486)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.486)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(39.432)	-	-	-	-	-	-	(39.432)	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 42)												
Activos financeiros disponíveis para venda	(136.002)	-	-	-	-	-	(136.002)	-	-	-	-	-
Cobertura de Fluxo de Caixa	(7.650)	-	-	-	-	-	(7.650)	-	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 44)	28.509	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.509
Outras reservas de consolidação (nota 42)	7.060	-	-	-	-	-	-	-	7.060	-	-	-
Saldos em 30 de Setembro de 2009	7.053.025	4.694.600	1.000.000	900.000	183.276	435.410	70.941	(101.163)	2.505.240	(2.883.580)	(80.117)	328.418
Emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 40)	100.000	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas relativas à emissão de valores mobiliários perpétuos	(4)	-	-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(10.500)	-	-	-	-	-	-	-	(10.500)	-	-	-
Impostos relativos às despesas e aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	5.168	-	-	-	-	-	-	-	5.168	-	-	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	47.082	-	-	-	-	-	-	-	47.082	-	-	-
Lucro do período atribuível aos interesses minoritários (nota 44)	11.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.920
Despesas de registo do aumento de capital de Abril 2008	8.846	-	-	-	8.846	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(21.195)	-	-	-	-	-	-	-	(21.195)	-	-	-
Títulos próprios	(5.431)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.431)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	4.685	-	-	-	-	-	-	4.685	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 42)												
Activos financeiros disponíveis para venda	20.005	-	-	-	-	-	20.005	-	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	2.814	-	-	-	-	-	2.814	-	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 44)	3.967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.967
Outras reservas de consolidação (nota 42)	419	-	-	-	-	-	-	-	419	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	7.220.801	4.694.600	1.000.000	1.000.000	192.122	435.410	93.760	(96.478)	2.526.210	(2.883.580)	(85.548)	344.305
Constituição de reservas (nota 42):												
Reserva legal	-	-	-	-	-	20.632	-	-	(20.632)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos em 2010	(89.095)	-	-	-	-	-	-	-	(89.095)	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(56.000)	-	-	-	-	-	-	-	(56.000)	-	-	-
Impostos relativos aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	14.025	-	-	-	-	-	-	-	14.025	-	-	-
Lucro do período atribuível aos accionistas do Banco	217.410	-	-	-	-	-	-	-	217.410	-	-	-
Lucro do período atribuível aos interesses minoritários (nota 44)	42.487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.487
Dividendos acções preferenciais	(27.715)	-	-	-	-	-	-	-	(27.715)	-	-	-
Títulos próprios	(219)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(219)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(10.898)	-	-	-	-	-	-	(10.898)	-	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 42)												
Activos financeiros disponíveis para venda	(44.103)	-	-	-	-	-	(44.103)	-	-	-	-	-
Cobertura de fluxo de caixa	(6.182)	-	-	-	-	-	(6.182)	-	-	-	-	-
Interesses minoritários (nota 44)	80.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.767
Outras reservas de consolidação (nota 42)	(2.625)	-	-	-	-	-	-	-	(2.625)	-	-	-
Saldos em 30 de Setembro de 2010	7.338.653	4.694.600	1.000.000	1.000.000	192.122	466.042	43.475	(107.376)	2.551.578	(2.883.580)	(85.767)	467.559

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

	Notas	30 Setembro 2010	30 Setembro 2009
		(Milhares de Euros)	
Reserva de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	42	(46.974)	(129.822)
Cobertura de fluxos de caixa	42	(7.633)	(9.445)
Impostos			
Activos financeiros disponíveis para venda	42	2.871	(6.180)
Cobertura de fluxos de caixa	42	1.451	1.795
		(50.285)	(143.652)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	42	(10.898)	(39.432)
		(61.183)	(183.084)
Lucro do período		259.897	190.300
Total do rendimento integral do período		198.714	7.216
Atribuíveis a:			
Accionistas do Banco		156.227	(4.949)
Interesses minoritários		42.487	12.165
Total do rendimento integral do período		198.714	7.216

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

30 de Setembro de 2010

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os seis meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em Outubro de 2010. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2010. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para os nove meses findos em 30 de Setembro de 2010 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração de resultados do terceiro trimestre de 2010 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

Em 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 (revista) - Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – (alterada) – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, a IAS 39 (alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura e a IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação. Estas interpretações de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2010, tiveram impacto ao nível dos activos e passivos do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados (negociação e fair value option) e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo, deduzido de perdas actuariais não reconhecidas.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 ad).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo BCP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos minoritários nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses minoritários negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por partes adicionais ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência pode ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - 'Goodwill'

O 'goodwill' resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses Minoritários

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses minoritários, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tenha ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses minoritários sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo consolida pelo método integral SPE resultantes de operações de securitização de activos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 22), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização, não foram consolidados outros SPE por não estarem abrangidos pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão, em substância, a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE ou, ao estabelecer mecanismos de "auto-pilot", a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere activos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo BCP, excepto quando o Grupo detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística nota 1 r).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o "goodwill", de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas consolidadas. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas de resultados do exercício no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Investimentos em empresas controladas conjuntamente

As entidades controladas conjuntamente, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, com itens de natureza similar linha a linha, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no 'rating' do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Grupo adoptou o "Fair Value Option" para algumas emissões próprias, crédito e depósitos a prazo efectuados desde o exercício de 2007 que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em "Fair Value Option" encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura".

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções;
- os activos ou passivos contêm derivados que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais ("host contract").

Os activos e passivos financeiros ao "Fair Value Option" são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou quando existem perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Activos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados nem na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados nem como activos financeiros disponíveis para venda. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para Activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado, e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável ou com base numa queda acentuada ou prolongada do justo valor do activo, abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A reversão das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada por contrapartida de reservas de justo valor quando se revertem.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja à partida reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Activos financeiros detidos até à maturidade ("Held-to-maturity"), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou
- Quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, conforme descrito na nota 22.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas.

São proibidas as transferências de e para Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados por decisão da própria entidade ("Fair Value Option").

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

k) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e/ou a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de despesas e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de "Fair Value Option", a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade, dividendos e mais ou menos-valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

s) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

u) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções colectivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções colectivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do sector bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

A par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo assumiu a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo, tendo em conta as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva e a situação previdencial de cada um (Plano Complementar).

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano.

O Grupo optou na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva da IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros resultante do 'unwinding' dos passivos do plano deduzidos do retorno esperado dos activos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidos que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do Fundo são registados por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos colaboradores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Planos de remuneração com acções

À data de 30 de Junho de 2010 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com acções.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração Executivo fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscais aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável do Grupo que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes. O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Banca de Empresas;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Corporate Banking e Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Polónia;
- Grécia;
- Angola;
- Moçambique.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

aa) Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "pro rata temporis", por cada recibo em vigor.

ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de SPE com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (nota 1 b).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas, nomeadamente no que respeita aos riscos de crédito, liquidação antecipada e taxa de juro poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 21, foram incluídas no perímetro de consolidação os seguintes SPE resultantes de operações de securitização: NovaFinance nº 3 e 4, Magellan nº 5 e nº 6, Kion e Orchis Sp zo.o. Por outro lado o Grupo não consolidou os seguintes SPE igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan nº 1, 2, 3 e 4. Para estes SPE, que estão desreconhecidos no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos SPE em causa, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terá efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Goodwill

Anualmente, o Grupo efectua uma avaliação do valor recuperável das diferenças de consolidação, tendo por base o valor de uso ou o justo valor dos investimentos financeiros detidos. De acordo com a IAS 36, o valor de uso deverá ser determinado com base numa avaliação dos fluxos de caixa estimados futuros, utilizando toda a informação disponível, o que requer a utilização de julgamento.

Os pressupostos utilizados para a avaliação do valor recuperável das diferenças de consolidação podem alterar-se em face das alterações das condições económicas e de mercado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Margem financeira	1.091.759	998.183
Resultados em operações de negociação e de cobertura e em activos financeiros disponíveis para venda	345.449	188.150
	<u>1.437.208</u>	<u>1.186.333</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.954.800	2.432.579
Juros de títulos de negociação	72.371	81.630
Juros de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	42	139
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	74.689	67.158
Juros de activos financeiros detidos até à maturidade	91.009	30.544
Juros de derivados de cobertura	198.163	110.381
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	68.635	48.412
Juros de depósitos e outras aplicações	37.394	61.268
	<u>2.497.103</u>	<u>2.832.111</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	826.479	1.056.852
Juros de títulos com acordo de recompra	12.177	22.544
Juros de títulos emitidos	394.391	521.431
Juros de derivados de cobertura	36.872	19.432
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	10.512	18.294
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	124.913	195.375
	<u>1.405.344</u>	<u>1.833.928</u>
Margem financeira	<u>1.091.759</u>	<u>998.183</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 24.576.000 (30 de Setembro de 2009: Euros 14.302.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Rendimentos de activos financeiros disponíveis		
para venda	35.435	4.278
Outros	35	49
	<u>35.470</u>	<u>4.327</u>

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

À data de 30 de Setembro de 2010, a referida rubrica inclui o montante de Euros 28.063.000 relativo a dividendos recebidos da Eureko, B.V.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	74.173	63.609
Por compromissos perante terceiros	194	183
Por serviços bancários prestados	421.559	397.857
Comissões da actividade seguradora	451	463
Outras comissões	192.069	178.582
	<u>688.446</u>	<u>640.694</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	1.531	550
Por compromissos assumidos perante terceiros	4	-
Por serviços bancários prestados por terceiros	60.859	75.867
Comissões da actividade seguradora	618	784
Outras comissões	23.611	29.712
	<u>86.623</u>	<u>106.913</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>601.823</u>	<u>533.781</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	7.116.632	6.527.556
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	28.445	50.907
Rendimento variável	4.986	6.118
Certificados e VME emitidos	27.928	27.274
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	138.155	251.804
Outros instrumentos financeiros derivados	3.811.111	3.359.401
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	264.745	7.153
Recompras de emissões próprias	18.969	35.680
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	427.224	186.731
Instrumentos cobertos	26.057	96.718
Outras operações	5.551	3.234
	11.869.803	10.552.576
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	7.032.009	6.485.403
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	30.665	10.279
Rendimento variável	4.228	2.900
Certificados e VME emitidos	26.603	36.968
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	182.249	174.043
Outros instrumentos financeiros derivados	3.809.838	3.191.761
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	13.820	161.571
Recompras de emissões próprias	3.533	1.407
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	205.191	127.462
Instrumentos cobertos	205.268	129.377
Outras operações	2.170	12.796
	11.515.574	10.333.967
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	354.229	218.609

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Lucros em operações com activos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	6.307	11.034
Rendimento variável	5.107	13.048
Prejuízos em operações com activos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(7.093)	(16.025)
Rendimento variável	(13.101)	(38.516)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	<u>(8.780)</u>	<u>(30.459)</u>

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	27.668	36.432
Venda de cheques e outros	14.501	18.980
Outros proveitos de exploração	9.694	26.938
	<u>51.863</u>	<u>82.350</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	20.624	27.282
Donativos e quotizações	4.094	3.045
Outros custos de exploração	14.854	17.162
	<u>39.572</u>	<u>47.489</u>
	<u>12.291</u>	<u>34.861</u>

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	463.487	432.758
Encargos sociais obrigatórios	160.709	196.844
Encargos sociais facultativos	21.079	28.073
Outros custos	8.076	9.423
	<u>653.351</u>	<u>667.098</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Água, energia e combustíveis	15.376	14.666
Material de consumo corrente	5.471	6.008
Rendas e alugueres	113.937	110.758
Comunicações	32.202	33.896
Deslocações, estadias e representações	10.896	12.544
Publicidade	33.413	28.450
Conservação e reparação	29.662	28.905
Cartões e crédito imobiliário	11.704	12.595
Estudos e consultas	15.595	14.901
Informática	20.653	19.864
Outsourcing e trabalho independente	66.781	56.904
Outros serviços especializados	24.078	22.539
Formação do pessoal	2.216	2.212
Seguros	14.310	12.546
Contencioso	5.831	5.477
Transportes	7.578	8.316
Outros fornecimentos e serviços	36.695	36.090
	<u>446.398</u>	<u>426.671</u>

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
'Software'	13.547	10.082
Outros activos intangíveis	7	295
	<u>13.554</u>	<u>10.377</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	35.583	32.831
Equipamento		
Mobiliário	4.479	3.202
Máquinas	2.103	3.158
Equipamento informático	16.167	18.104
Instalações interiores	3.323	5.052
Viaturas	2.300	1.451
Equipamento de segurança	2.106	2.214
Outros activos tangíveis	4.042	2.227
	<u>70.103</u>	<u>68.239</u>
	<u>83.657</u>	<u>78.616</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	1.791	12.720
Reversão do período	-	(8.567)
	<u>1.791</u>	<u>4.153</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	922.260	833.844
Reversão do período	(350.883)	(407.438)
Recuperações de crédito e de juros	<u>(23.267)</u>	<u>(21.118)</u>
	<u>548.110</u>	<u>405.288</u>
	<u><u>549.901</u></u>	<u><u>409.441</u></u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme descrita na nota 1 c).

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do período	730	457
Reversão do período	(238)	-
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do período	7.867	21.183
Reversão do período	(13.788)	(9.553)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	28.860	15.047
Reversão do período	<u>(5.036)</u>	<u>(4.637)</u>
	<u>18.395</u>	<u>22.497</u>

14. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Grupo Millenniumbcp Ageas	54.232	44.934
Amortização do VIF ('Value in Force') do Grupo Millennium bcp Ageas	-	(4.522)
Outras empresas	<u>(1.027)</u>	<u>7.401</u>
	<u><u>53.205</u></u>	<u><u>47.813</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Alienação parcial da participação no projecto		
Baía de Luanda	-	57.196
Diluição do capital social do Banco		
Millennium Angola	-	21.183
Outros	(5.118)	(103)
	(5.118)	78.276

A rubrica Alienação parcial da participação no Projecto Baía de Luanda corresponde à mais-valia gerada, em base consolidada, na venda de parte da participação accionista do Grupo no Projecto da Baía de Luanda, conforme referido na nota 46.

A participação foi alienada à sociedade de direito Angolano Finicapital - Investimentos e Gestão, S.A. pelo montante de USD 100.000.000, passando o Grupo a deter uma participação de 10% no referido Projecto. Face às características do acordo e em conformidade com o referido na política contabilística 1 b), a participação passou a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

A rubrica Diluição do capital social do Banco Millennium Angola corresponde à valia resultante da diluição do capital social do Banco Millennium Angola através da entrada de novos accionistas. A participação foi alienada à sociedade de direito Angolano Finicapital - Investimentos e Gestão, S.A. pelo montante de USD 100.000.000, passando o Grupo a deter uma participação de 10% no referido Projecto. Face às características do acordo e em conformidade com o referido na política contabilística 1 b), a participação passou a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com a IAS 27, o impacto desta operação implicou a redução da percentagem de participação do Grupo de 100% para 50,1%, dado que não subscreveu o aumento de capital do Millennium Angola. O efeito de diluição foi equiparado a uma alienação parcial de um investimento numa subsidiária, mantendo a entidade o controlo após esta alienação parcial, com o correspondente efeito ao nível dos interesses minoritários.

Até 31 de Dezembro de 2009, as IFRS permitiam tratamentos contabilísticos alternativos relativamente a transacções com Interesses Minoritários (aquisições/alienações) onde se incluem os efeitos da diluição de uma participação financeira. De acordo com as Normas em vigor naquela data, existindo um diferencial entre o valor da transacção e o montante de capitais próprios atribuíveis aos Interesses Minoritários, este podia ser registado conforme a política contabilística eleita pela entidade, alternativamente de duas formas:

- por contrapartida de Reservas; ou
- por contrapartida de "Goodwill" (aquisições) e Resultados do exercício (alienações).

As IFRS determinam que, uma vez definida a política contabilística relativamente ao tratamento de transacções com Interesses Minoritários, esta deverá ser aplicada de forma consistente em todas as transacções da mesma natureza. Em consistência com a política contabilística adoptada em anteriores situações de aquisição de participações financeiras a minoritários, com o registo em "goodwill" das diferenças entre o preço de aquisição e o valor contabilístico dos capitais próprios assim adquiridos, na situação em apreço, tratando-se de uma venda, foi registada tal diferença por contrapartida de resultados.

A rubrica Outros inclui as mais e (menos) valias decorrentes da venda de imóveis.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

16. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, com referência a 30 de Setembro de 2010 e 2009, é analisado como segue:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Imposto corrente	42.503	62.056
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(67.337)	(53.559)
Efeito de alterações de taxa	(3.446)	(3.258)
Prejuízos fiscais utilizados	52.388	46.083
	(18.395)	(10.734)
	24.108	51.322

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes referidos anteriormente é analisada como segue:

	Set 2010		Set 2009	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		284.005		241.622
Taxa de imposto corrente	26,5%	(75.261)	26,5%	(64.030)
Derrama estadual	0,2%	(565)	0,0%	-
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro	-2,0%	5.717	-0,1%	128
Despesas não dedutíveis	14,7%	(41.632)	13,9%	(33.609)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis	-33,3%	94.559	-22,3%	53.821
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-0,5%	1.321	-2,4%	5.909
Efeito dos prejuízos fiscais	2,3%	(6.411)	4,6%	(11.013)
Efeito de taxa	0,2%	(456)	0,0%	(20)
Correcção de anos anteriores	0,2%	(562)	0,6%	(1.453)
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro	0,3%	(818)	0,4%	(1.055)
	8,6%	(24.108)	21,2%	(51.322)

A rubrica Derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre os lucros tributáveis superiores a Euros 2.000.000 no âmbito das medidas estabelecidas pelo Governo Português no âmbito do Plano de Estabilidade e Crescimento.

O montante de impostos diferidos em resultados em 30 de Setembro de 2010 e 2009 é atribuível a diferenças temporárias resultantes das seguintes rubricas:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Activos intangíveis	(313)	45
Outros activos tangíveis	(1.885)	2.300
Perdas por imparidade	(15.584)	(75.216)
Pensões de reforma	19.373	36.415
Derivados	(879)	(6.409)
Prejuízos fiscais reportáveis	47.582	48.950
Imputação de lucros	(32.350)	(20.250)
Outros	(34.339)	3.431
Impostos diferidos	(18.395)	(10.734)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercares
30 de Setembro de 2010

17. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido do período atribuível aos accionistas do Banco	217.410	178.135
Dividendos de outros instrumentos de capital	<u>(75.170)</u>	<u>(44.657)</u>
Resultado líquido ajustado	142.240	133.478
Nº médio de acções	4.687.156.903	4.670.285.039
Resultado por acção básico (Euros)	0,04	0,04
Resultado por acção diluído (Euros)	0,04	0,04

O número médio de acções acima indicado resultou do número de acções existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de acções readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo factor tempo. No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu três tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos que, em termos agregados totalizam Euros 1.000.000.000, os quais, face às suas características, são considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32.

A rubrica Dividendos de outros instrumentos de capital inclui os dividendos distribuídos das seguintes emissões:

a) Duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarçar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinadas a refinarçar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

b) Três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em Junho de 2009, conforme referido na nota 40, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em Agosto de 2009, conforme referido na nota 40, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em Dezembro de 2009, conforme referido na nota 40, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Caixa	598.422	683.474
Bancos centrais	1.244.774	1.561.250
	<u>1.843.196</u>	<u>2.244.724</u>

A rubrica Bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	1.506	837
Em instituições de crédito no estrangeiro	634.279	407.766
Valores a cobrar	298.961	430.949
	<u>934.746</u>	<u>839.552</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Aplicações em outras instituições de crédito no país	73.974	201.302
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.278.899	1.827.187
	1.352.873	2.028.489
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	1
Crédito vencido - mais de 90 dias	17.930	17.838
	1.370.803	2.046.328
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(22.284)	(20.494)
	<u>1.348.519</u>	<u>2.025.834</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercares
30 de Setembro de 2010

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	20.494	9.049
Dotação do período	1.791	12.720
Reversão do período	-	(8.567)
Diferenças cambiais	(1)	1
Saldo em 30 de Setembro	<u>22.284</u>	<u>13.203</u>

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	817.962	667.282
Crédito com garantias reais	43.906.526	43.144.253
Crédito com outras garantias	14.050.825	15.284.915
Crédito sem garantias	5.264.294	5.576.052
Crédito sobre o estrangeiro	3.666.700	3.947.356
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.348.009	1.483.839
Capital em locação	5.007.554	5.212.390
	<u>74.061.870</u>	<u>75.316.087</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	196.777	219.343
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.379.354	1.812.780
	<u>76.638.001</u>	<u>77.348.210</u>
Imparidade para riscos de crédito	(2.383.608)	(2.157.094)
	<u>74.254.393</u>	<u>75.191.116</u>

Em 30 de Setembro de 2010, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 8.859.916.496 (31 de Dezembro 2009: Euros 4.973.000.000) relativo a créditos afectos a cinco emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco, a última das quais durante o exercício de 2009.

A partir de 2009, na sequência da Carta Circular nº15/2009 do Banco de Portugal, o Banco passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100%, que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A aplicação deste critério determinou a relevação em balanço de um montante de Euros 241.000.000 do valor do crédito vencido e da respectiva imparidade associada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	662.095	828.880
Crédito em conta corrente	5.730.151	6.053.858
Descobertos em depósitos à ordem	2.109.898	2.065.403
Empréstimos	22.348.881	23.596.519
Crédito imobiliário	32.349.508	31.690.518
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.348.009	1.483.839
Capital em locação	5.007.554	5.212.390
	69.556.096	70.931.407
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	2.810.030	2.711.682
Obrigações	1.695.744	1.672.998
	4.505.774	4.384.680
	74.061.870	75.316.087
Crédito vencido - menos de 90 dias	196.777	219.343
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.379.354	1.812.780
	76.638.001	77.348.210
Imparidade para riscos de crédito	(2.383.608)	(2.157.094)
	74.254.393	75.191.116

A análise do crédito a clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
Agricultura e silvicultura	710.331	700.500
Indústrias extractivas	566.874	390.322
Alimentação, bebidas e tabaco	610.698	764.556
Têxteis	550.397	604.422
Madeira e cortiça	297.983	314.996
Papel, artes gráficas e editoras	374.660	339.582
Químicas	901.658	1.012.677
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.292.430	1.317.710
Electricidade, água e gás	1.502.075	977.141
Construção	4.938.576	5.492.989
Comércio a retalho	1.942.416	2.208.398
Comércio por grosso	2.917.170	3.021.443
Restaurantes e hotéis	1.366.863	1.357.873
Transportes e comunicações	2.198.493	2.018.918
Serviços	16.301.400	16.578.852
Crédito ao consumo	4.826.727	5.088.656
Crédito hipotecário	30.013.855	29.068.536
Outras actividades nacionais	1.020.973	1.013.079
Outras actividades internacionais	4.304.422	5.077.560
	76.638.001	77.348.210
Imparidade para riscos de crédito	(2.383.608)	(2.157.094)
	74.254.393	75.191.116

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações tradicionais realizadas são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Set 2010		
	Tradicionais	Sintéticas	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito hipotecário	6.100.140	-	6.100.140
Crédito ao consumo	690.784	-	690.784
Leasing	1.338.604	-	1.338.604
Papel comercial	510.859	-	510.859
Empréstimos a empresas	2.090.245	-	2.090.245
	10.730.632	-	10.730.632
Dez 2009			
	Tradicionais	Sintéticas	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito hipotecário	5.845.786	-	5.845.786
Crédito ao consumo	684.596	-	684.596
Leasing	185.618	-	185.618
Papel comercial	484.146	-	484.146
Empréstimos a empresas	2.013.156	-	2.013.156
	9.213.302	-	9.213.302

No decurso do primeiro semestre de 2009, o Grupo procedeu à emissão de uma operação de securitização, Magellan n.º6 (crédito à habitação), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. Em função das suas características e de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), esta operação não deu lugar a desreconhecimento nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	5.762.999	5.936.249
Juros ainda não devidos	(755.445)	(723.859)
Valor líquido	5.007.554	5.212.390

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A carteira de crédito a clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	4.172	5.825
Indústrias extractivas	268	101
Alimentação, bebidas e tabaco	4.124	8.324
Têxteis	11.765	15.362
Madeira e cortiça	4.718	4.188
Papel, artes gráficas e editoras	1.959	4.035
Químicas	6.396	9.208
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	11.775	26.635
Electricidade, água e gás	145	208
Construção	33.242	27.987
Comércio a retalho	10.166	8.332
Comércio por grosso	22.612	10.720
Restaurantes e hotéis	2.911	1.636
Transportes e comunicações	17.248	28.943
Serviços	220.880	18.101
Crédito ao consumo	184.542	121.171
Crédito hipotecário	50.722	107.410
Outras actividades nacionais	431	617
Outras actividades internacionais	5.720	12.001
	593.796	410.804

A análise do crédito vencido por sectores de actividade é a seguinte:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	20.420	13.727
Indústrias extractivas	13.125	5.549
Alimentação, bebidas e tabaco	50.392	47.638
Têxteis	42.256	40.472
Madeira e cortiça	48.659	49.460
Papel, artes gráficas e editoras	27.204	19.254
Químicas	22.205	12.198
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	114.404	92.652
Electricidade, água e gás	2.208	536
Construção	476.789	286.556
Comércio a retalho	91.624	86.651
Comércio por grosso	245.925	263.277
Restaurantes e hotéis	65.664	54.371
Transportes e comunicações	58.564	45.023
Serviços	591.115	475.769
Crédito ao consumo	462.907	353.402
Crédito hipotecário	198.460	145.237
Outras actividades nacionais	27.047	16.013
Outras actividades internacionais	17.163	24.338
	2.576.131	2.032.123

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	2.157.094	1.480.456
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(12.903)	-
Outras transferências	(9.052)	253.169
Dotação do período	922.260	833.844
Reversão do período	(350.883)	(407.438)
Utilização de imparidade	(331.559)	(112.131)
Diferenças cambiais	8.651	(6.405)
Saldo em 30 de Setembro	<u>2.383.608</u>	<u>2.041.495</u>

Conforme referido nesta nota, a rubrica Outras transferências, em 30 de Setembro de 2009, inclui o efeito da adopção da Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade por sectores de actividade é a seguinte:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	52.310	52.959
Indústrias extractivas	16.999	23.250
Alimentação, bebidas e tabaco	52.680	43.695
Têxteis	54.173	45.557
Madeira e cortiça	27.765	29.538
Papel, artes gráficas e editoras	19.607	17.110
Químicas	13.267	17.287
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	113.501	106.959
Electricidade, água e gás	7.593	5.002
Construção	268.411	193.204
Comércio a retalho	72.345	79.465
Comércio por grosso	215.364	277.736
Restaurantes e hotéis	45.629	35.942
Transportes e comunicações	42.091	44.700
Serviços	548.348	454.294
Crédito ao consumo	374.742	317.216
Crédito hipotecário	182.368	159.805
Outras actividades nacionais	20.012	7.278
Outras actividades internacionais	256.403	246.097
	<u>2.383.608</u>	<u>2.157.094</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por sector de actividade é a seguinte:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.080	153
Indústrias extractivas	11.339	-
Alimentação, bebidas e tabaco	6.918	637
Têxteis	9.159	12.399
Madeira e cortiça	7.993	1.321
Papel, artes gráficas e editoras	889	269
Químicas	681	1.716
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	19.417	24.281
Electricidade, água e gás	8	174
Construção	13.257	6.036
Comércio a retalho	8.020	4.238
Comércio por grosso	72.516	16.752
Restaurantes e hotéis	3.242	377
Transportes e comunicações	3.425	2.849
Serviços	128.994	22.733
Crédito ao consumo	33.811	12.102
Crédito hipotecário	209	193
Outras actividades nacionais	669	1.580
Outras actividades internacionais	7.932	4.321
	331.559	112.131

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2010 e 2009, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	168	230
Indústrias extractivas	11	341
Alimentação, bebidas e tabaco	241	297
Têxteis	781	685
Madeira e cortiça	764	73
Papel, artes gráficas e editoras	268	674
Químicas	10	110
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	580	508
Electricidade, água e gás	-	102
Construção	3.383	3.475
Comércio a retalho	539	1.023
Comércio por grosso	1.443	3.853
Restaurantes e hotéis	411	136
Transportes e comunicações	492	446
Serviços	2.004	2.000
Crédito ao consumo	12.082	5.855
Crédito hipotecário	-	151
Outras actividades nacionais	61	78
Outras actividades internacionais	29	1.081
	23.267	21.118

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercares
30 de Setembro de 2010

22. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.856.364	2.423.924
De outros emissores	1.235.155	1.747.880
	5.091.519	4.171.804
Títulos vencidos	4.925	4.925
Imparidade para títulos vencidos	(4.925)	(4.925)
	5.091.519	4.171.804
Acções e outros títulos de rendimento variável	690.293	736.871
	5.781.812	4.908.675
Derivados de negociação	1.278.426	1.146.890
	7.060.238	6.055.565

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo em 30 de Setembro de 2010, é a seguinte:

	Títulos		
	Negociação	Disponíveis	Total
	Euros '000	para venda	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais	169.266	22.112	191.378
Estrangeiros	332.426	558.640	891.066
Obrigações de outros emissores			
Nacionais	109.462	120.984	230.446
Estrangeiros	239.134	770.500	1.009.634
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.210.135	563.785	2.773.920
	3.060.423	2.036.021	5.096.444
Títulos de rendimento variável:			
Acções de empresas			
Nacionais	10.644	89.666	100.310
Estrangeiras	7.393	296.145	303.538
Unidades de participação	21.169	265.276	286.445
	39.206	651.087	690.293
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.925)	(4.925)
	3.099.629	2.682.183	5.781.812
Derivados de negociação	1.278.426	-	1.278.426
	4.378.055	2.682.183	7.060.238

A carteira de negociação é valorizada de acordo com a política contabilística 1 d) ao justo valor.

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 42. A reserva de justo valor no montante de Euros 54.355.000 é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 57.086.000.

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda - Títulos de rendimento variável - Acções de empresas estrangeiras, inclui o montante de Euros 229.198.000 relativo à participação detida na Eureka B.V. Esta participação é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício. Conforme referido na nota 42, a reserva de justo valor associada a esta participação ascende, em 30 de Setembro de 2010, a Euros 77.951.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo em 31 de Dezembro de 2009, é a seguinte:

	Títulos		Total Euros '000
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	
Títulos de rendimento fixo:			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais	146.895	1.816	148.711
Estrangeiros	615.799	468.525	1.084.324
Obrigações de outros emissores			
Nacionais	625.094	551.837	1.176.931
Estrangeiros	458.402	117.472	575.874
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	324.988	865.901	1.190.889
	<u>2.171.178</u>	<u>2.005.551</u>	<u>4.176.729</u>
Títulos de rendimento variável:			
Acções de empresas			
Nacionais	8.556	115.241	123.797
Estrangeiras	7.325	264.091	271.416
Unidades de participação	20.842	318.678	339.520
Outros títulos	2.138	-	2.138
	<u>38.861</u>	<u>698.010</u>	<u>736.871</u>
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.925)	(4.925)
	<u>2.210.039</u>	<u>2.698.636</u>	<u>4.908.675</u>
Derivados de negociação	1.146.890	-	1.146.890
	<u>3.356.929</u>	<u>2.698.636</u>	<u>6.055.565</u>

Conforme descrito na política contabilística 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 42. A reserva de justo valor, em 31 de Dezembro de 2009, no montante de Euros 101.329.000 é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 56.785.000.

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda - Títulos de rendimento variável - Acções de empresas estrangeiras, inclui o montante de Euros 212.359.000 relativo à participação detida na Eureka B.V. Esta participação é reavaliada anualmente com base em avaliações externas independentes obtidas no primeiro trimestre de cada exercício. Conforme referido na nota 42, a reserva de justo valor associada a esta participação ascende, em 31 de Dezembro de 2009, a Euros 61.113.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 30 de Setembro de 2010 é a seguinte:

	Obrigações	Acções	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	197	-	-	197
Têxteis	-	1	-	-	1
Madeira e cortiça	-	-	-	361	361
Papel, artes gráficas e editoras	91	4.570	-	998	5.659
Químicas	-	8.182	-	-	8.182
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	5.395	-	-	5.395
Electricidade, água e gás	-	2.343	-	-	2.343
Construção	-	32.772	-	2.560	35.332
Comércio a retalho	-	12.043	-	-	12.043
Comércio por grosso	-	2.044	-	475	2.519
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	15.129	2.505	-	529	18.163
Serviços	1.219.935	333.738	286.445	2	1.840.120
Outras actividades internacionais	-	7	-	-	7
	1.235.155	403.848	286.445	4.925	1.930.373
Títulos Públicos	1.082.444	-	2.773.920	-	3.856.364
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.317.599	403.848	3.060.365	-	5.781.812

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector de actividade, à data de 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

	Obrigações	Acções	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	73	-	-	73
Alimentação, bebidas e tabaco	-	234	-	-	234
Têxteis	-	1	-	-	1
Madeira e cortiça	2.444	-	-	361	2.805
Papel, artes gráficas e editoras	41	7.090	-	998	8.129
Químicas	-	45	-	-	45
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	105	1.095	-	-	1.200
Electricidade, água e gás	25.053	1.178	-	-	26.231
Construção	-	32.998	-	2.560	35.558
Comércio a retalho	-	-	241	-	241
Comércio por grosso	-	2.627	-	475	3.102
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	91.018	14.839	-	529	106.386
Serviços	1.627.635	334.773	341.365	2	2.303.775
Outras actividades internacionais	1.584	209	52	-	1.845
	1.747.880	395.213	341.658	4.925	2.489.676
Títulos Públicos	1.233.035	-	1.190.889	-	2.423.924
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.980.915	395.213	1.532.547	-	4.908.675

23. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Instrumentos de cobertura		
Activo:		
Swaps	712.603	465.848
Passivo:		
Swaps	165.764	75.483

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercares
30 de Setembro de 2010

24. Activos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Activos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.275.790	1.247.255
De outros emissores	3.222.477	780.099
	<u>6.498.267</u>	<u>2.027.354</u>

A análise por sector de actividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluídos na rubrica Activos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Electricidade, água e gás	38.555	-
Transportes e comunicações	172.114	97.141
Serviços	3.011.808	682.958
	<u>3.222.477</u>	<u>780.099</u>
Títulos Públicos	3.275.790	1.247.255
	<u>6.498.267</u>	<u>2.027.354</u>

25. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	23.128	21.155
Instituições de crédito não residentes	21.534	20.767
Outras empresas residentes	411.955	393.589
Outras empresas não residentes	3.011	3.407
	<u>459.628</u>	<u>438.918</u>

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	17.429	16.802
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	4.105	3.965
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	394.317	380.110
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	14.913	13.356
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	23.128	21.155
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	123
Outras	5.736	3.407
	<u>459.628</u>	<u>438.918</u>

Estes investimentos referem-se a entidades cujas acções não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital da companhia. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 48.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

26. Activos e passivos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Operações em descontinuação (Millennium Bank Anonim Sirketi - Turquia e Millennium bcpbank, national association - EUA)	984.354	495.151
Subsidiárias adquiridas com o objectivo de serem alienadas no curto-prazo	11.440	14.473
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.007.491	1.019.356
	2.003.285	1.528.980
Imparidade	(201.803)	(185.817)
	1.801.482	1.343.163

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Operações em descontinuação corresponde às subsidiárias do Grupo na Turquia e nos Estados Unidos da América (EUA) que de acordo com as negociações actualmente em curso e a expectativa do Conselho de Administração Executivo serão alienadas num período inferior a 1 ano.

No âmbito destas operações e de acordo com o definido na IFRS 5, os respectivos activos e passivos da subsidiária são apresentados como segue:

- O total de activos e passivos atribuíveis ao Grupo, passaram a ser apresentados em duas linhas separadas de balanço, e os custos e proveitos do exercício, atribuíveis, são relevados nas demonstração de resultados consolidados nas linhas respectivas;
- Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados, as variações ocorridas na situação patrimonial da respectiva subsidiária.

As principais rubricas relativas a esta subsidiária classificada como Activos não correntes disponíveis para venda são analisadas conforme segue:

	Set 2010			Dez 2009
	Millennium Bank Anonim Sirketi	Millennium bcpbank national association	Total	Millennium Bank Anonim Sirketi
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos</i>				
Aplicações em instituições de crédito	52.515	388	52.903	83.010
Créditos a clientes	330.047	361.925	691.972	336.665
Outros activos	84.313	155.166	239.479	75.476
	466.875	517.479	984.354	495.151
<i>Passivos</i>				
Depósitos em instituições de crédito	54.781	3.328	58.109	97.772
Depósitos de clientes	327.352	459.290	786.642	315.263
Outros passivos	23.910	6.109	30.019	22.797
	406.043	468.727	874.770	435.832
<i>Capitais próprios</i>				
Capital social, reservas e resultados acumulados	64.494	62.242	126.736	66.490
Resultado Líquido	(3.662)	(13.490)	(17.152)	(7.171)
	60.832	48.752	109.584	59.319
	466.875	517.479	984.354	495.151

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta subsidiária, são analisadas conforme segue:

	Set 2010			Dez 2009
	Millennium Bank	Millennium bcpbank		Millennium Bank
	Anonim Sirketi	national association	Total	Anonim Sirketi
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	6.886	12.728	19.614	1.028
Resultados de serviços e comissões	1.691	3.076	4.767	3.721
Resultados em operações financeiras	1.903	136	2.039	8.966
Outros proveitos/custos de exploração	96	160	256	(79)
Total de proveitos operacionais	10.576	16.100	26.676	13.636
Custos com pessoal	9.134	11.101	20.235	12.250
Outros gastos administrativos	5.870	6.224	12.094	8.228
Amortizações do exercício	1.081	8.461	9.542	1.088
Total de custos operacionais	16.085	25.786	41.871	21.566
Outros resultados líquidos	537	(60)	477	-
Imparidade de crédito e outros activos e outras provisões	620	(3.723)	(3.103)	(475)
Resultado operacional	(4.352)	(13.469)	(17.821)	(8.405)
Impostos	690	(21)	669	1.234
Lucro do período	(3.662)	(13.490)	(17.152)	(7.171)

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objectivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a uma sociedade imobiliária adquirida pelo Grupo no âmbito da reestruturação de uma exposição creditícia, e que o Grupo pretende alienar no prazo de 1 ano. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados, as variações ocorridas na situação patrimonial da subsidiária.

A rubrica Imóveis e outros activos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação prosolvendo).

Os referidos activos estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados Contratos promessa de compra e venda no montante de Euros 137.481.000 (31 de Dezembro 2009: Euros 138.847.000).

27. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 399.926.000 (31 de Dezembro de 2009: Euros 422.691.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, no Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária e no Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda que, de acordo com a SIC 12, são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

28. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
Imóveis	948.719	958.453
Equipamento		
Mobiliário	95.975	97.412
Máquinas	55.891	57.711
Equipamento informático	308.772	305.874
Instalações interiores	139.111	141.144
Viaturas	19.734	20.552
Equipamento de segurança	79.405	76.844
Obras em curso	64.243	55.039
Outros activos tangíveis	51.265	46.302
	<u>1.763.115</u>	<u>1.759.331</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(70.103)	(90.510)
Relativas a períodos anteriores	<u>(1.075.495)</u>	<u>(1.018.804)</u>
	(1.145.598)	(1.109.314)
<i>Imparidade</i>	<u>(4.199)</u>	<u>(4.199)</u>
	<u><u>613.318</u></u>	<u><u>645.818</u></u>

29. Goodwill e activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
<i>Activos intangíveis</i>		
'Software'	126.195	136.752
Outros activos intangíveis	58.703	57.603
	<u>184.898</u>	<u>194.355</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(13.554)	(14.226)
Relativas a períodos anteriores	<u>(136.899)</u>	<u>(146.893)</u>
	(150.453)	(161.119)
	<u>34.445</u>	<u>33.236</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação ('Goodwill')</i>		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	294.260	294.260
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	40.859	40.859
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	7.436	-
Outros	5.417	2.600
	<u>512.012</u>	<u>501.759</u>
<i>Imparidade</i>		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	<u>(73.565)</u>	<u>-</u>
	438.447	501.759
	<u><u>472.892</u></u>	<u><u>534.995</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

30. Activos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	Set 2010		Dez 2009	
	Activo Euros '000	Passivo Euros '000	Activo Euros '000	Passivo Euros '000
Activos intangíveis	603	116	288	116
Outros activos tangíveis	2.443	6.055	1.950	7.404
Perdas por imparidade	215.440	22.250	190.358	15.372
Pensões de reforma	276.966	-	296.152	-
Activos financeiros disponíveis				
para venda (AFS)	1.431	47.861	235	4.348
Derivados	-	3.239	-	4.002
Imputação de lucros	76.907	-	44.556	-
Outros	109.752	124.522	60.118	110.000
Prejuízos fiscais reportáveis	146.051	-	131.835	-
	<u>829.593</u>	<u>204.043</u>	<u>725.492</u>	<u>141.242</u>
Activos por impostos diferidos	<u>625.550</u>		<u>584.250</u>	
Activos financeiros disponíveis				
para venda (AFS)	-	3.675	-	-
Outros	-	406	-	416
Passivos por impostos diferidos		<u>4.081</u>		<u>416</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>621.469</u>		<u>583.834</u>	

31. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
Devedores	179.939	171.480
Valores a cobrar	19.426	27.413
Outros impostos a recuperar	78.514	77.596
Bonificações a receber	22.865	27.231
Associadas	2.046	18.322
Juros e outros proveitos a receber	37.516	33.101
Despesas antecipadas	1.606.368	1.660.532
Operações sobre títulos a receber	10.575	159.165
Valores a debitar a clientes	135.059	163.141
Contas diversas	<u>253.749</u>	<u>336.506</u>
	2.346.057	2.674.487
Imparidade para outros activos	<u>(32.864)</u>	<u>(26.710)</u>
	<u>2.313.193</u>	<u>2.647.777</u>

32. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
Depósitos de outras instituições de crédito no país	428.496	1.261.417
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	<u>3.896.237</u>	<u>5.635.224</u>
	<u>4.324.733</u>	<u>6.896.641</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

33. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes		
Depósitos à ordem	14.553.249	14.577.945
Depósitos a prazo	28.534.241	28.210.357
Depósitos de poupança	1.789.355	2.942.325
Bilhetes do Tesouro e outros activos		
com acordo de recompra	110.456	241.002
Outros	332.068	335.604
	<u>45.319.369</u>	<u>46.307.233</u>

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

34. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Empréstimos obrigacionistas	17.250.075	17.502.050
Papel comercial	438.396	2.376.154
Outros	89.167	75.023
	<u>17.777.638</u>	<u>19.953.227</u>

35. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Vendas a descoberto	-	4.741
FRA	743	68
Swaps	1.249.609	953.083
Futuros	119	3.423
Opções	68.388	76.347
Derivados embutidos	4.834	15.439
Forwards	26.096	19.223
	<u>1.349.789</u>	<u>1.072.324</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercares
30 de Setembro de 2010

36. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de instituições de crédito	673.527	1.281.460
Depósitos de clientes	7.605	12.005
Empréstimos obrigacionistas	3.919.753	5.000.180
Papel comercial e outros passivos	36.633	51.938
	<u>4.637.518</u>	<u>6.345.583</u>

37. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	81.943	88.257
Provisões técnicas da actividade seguradora:		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	8.661	7.958
Matemática do ramo vida	35.367	38.654
Para participação nos resultados	1.880	1.824
Outras provisões técnicas	7.095	6.995
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	3.524	3.067
Outras provisões para riscos e encargos	107.214	86.365
	<u>245.684</u>	<u>233.120</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	88.257	77.729
Transferências	(129)	114
Dotação do período	7.867	21.183
Reversão do período	(13.788)	(9.553)
Utilização de provisões	(113)	-
Diferenças cambiais	(151)	(464)
Saldo em 30 de Setembro	<u>81.943</u>	<u>89.009</u>

38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Obrigações	2.041.050	2.229.266
Outros passivos subordinados	2.047	2.448
	<u>2.043.097</u>	<u>2.231.714</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Em 30 de Setembro de 2010, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	149.300	150.417
BCP Setembro 2011	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	119.995	122.484
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	Setembro 2008	Setembro 2018	Ver referência (i)	273.801	273.801
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	Outubro 2008	Outubro 2018	Ver referência (i)	75.338	75.338
Bcp Ob Sub June 2020 - Emtn 727	Junho 2010	Junho 2020	Ver referência (ii)	93.593	94.574
Bcp Ob Sub Aug 2020 - Emtn 739	Agosto 2010	Agosto 2020	Ver referência (iii)	56.922	57.374
Bank Millennium:					
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 6,360 %	80.162	80.162
Bank Millennium 2007	Dezembro 2007	Dezembro 2017	Taxa fixa de 6,337 %	149.971	149.971
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 2004	Dezembro 2004	Dezembro 2014	Ver referência (iv)	14.981	14.981
BCP Finance Bank:					
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	399.132	404.637
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maio 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	199.566	202.318
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -295	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (v)	313.659	313.718
					<u>1.939.775</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (vi)	85	30
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	37.915	37.915
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	29.895	30.731
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
					<u>73.662</u>
<i>Outros passivos subordinados</i>					
BIM	Dezembro 2000	-	50% Tx Redesconto B.Moçambique	2.019	2.019
<i>Periodificações</i>					<u>27.641</u>
					<u><u>2.043.097</u></u>
Referências :					
(i) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6 meses + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6 meses + 1,4%					
(ii) - até ao 5º ano taxa fixa 3,25%; 6º ano e seguintes = Euribor 6M + 1,0%					
(iii) - 1º ano: 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes: Euribor 6 meses + 1,25%					
(iv) - Até 10º cupão Euribor 6 meses + 0,4%; Após 10º cupão Euribor 6 meses + 0,9%					
(v) - Euribor 3 meses + 0,3% (0,8% a partir de Dezembro 2011)					
(vi) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%					
(vii) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%					

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

39. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Credores:		
Fornecedores	25.226	72.731
Por contratos de 'Factoring'	5.184	22.501
Associadas	47	13.064
Outros credores	546.932	629.605
Sector Público Administrativo	59.764	62.306
Juros e outros custos a pagar	72.687	63.997
Receitas antecipadas	3.070	2.086
Férias e subsídios de férias a pagar	83.069	69.264
Outros custos administrativos a pagar	1.278	1.188
Operações sobre títulos a liquidar	26.915	156.659
Contas diversas	425.455	264.809
	1.249.627	1.358.210

40. Capital, acções preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.694.600.000 representado por 4.694.600.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

O valor das acções preferenciais corresponde a duas emissões efectuadas pelo BCP Finance Company e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de Junho de 2004, destinadas a refinarçar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999.

- 10.000 acções preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de Outubro de 2005 destinada a refinarçar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de Setembro de 2000.

No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu 3 tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos, os quais face às suas características são considerados, de acordo com a política contabilística nota 1 h), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32. As 3 tranches emitidas em 2009 são analisadas como segue:

- Em Junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

- Em Agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

- Em Dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000.

41. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada na Assembleia Geral de Accionistas do dia 12 de Abril de 2010, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 20.632.000. Conforme referido na nota 42 e de acordo com a proposta de aplicação de resultados de 2009, parte do valor da reserva legal foi transferido para a rubrica Outras reservas e resultados acumulados.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

42. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010 Euros '000	Dez 2009 Euros '000
Outro rendimento integral:		
Diferença cambial de consolidação	(107.376)	(96.478)
Reservas de justo valor		
Activos financeiros disponíveis para venda	54.355	101.329
Cobertura de fluxos de caixa	(7.793)	(160)
Impostos		
Activos financeiros disponíveis para venda	(4.568)	(7.439)
Cobertura de fluxos de caixa	1.481	30
	<u>(63.901)</u>	<u>(2.718)</u>
Reservas livres e resultados acumulados:		
Reserva legal	446.042	425.410
Reserva estatutária	20.000	10.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.499.179	2.463.481
'Goodwill' resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Outras reservas de consolidação	<u>(165.011)</u>	<u>(162.488)</u>
	<u>(83.370)</u>	<u>(147.177)</u>

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 41. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Activos financeiros detidos para venda e da cobertura dos fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, uma correcção de Euros 220.500.000 (efeito líquido de impostos diferidos) resultante da decisão do Conselho de Administração Executivo relativamente a um activo registado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que de acordo com o definido nas IAS/IFRS, são reconhecidos nos capitais próprios.

43. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Acções do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
Set 2010			
Valor de balanço (Euros '000)	19.519	66.248	85.767
Número de títulos	30.016.107	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,65		
Dez 2009			
Valor de balanço (Euros '000)	19.115	66.433	85.548
Número de títulos	22.950.021	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,83		

As acções próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Esta rubrica em 30 de Setembro de 2010, inclui 23.030.304 acções (31 de Dezembro de 2009: 10.366.667 acções) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 32/39 as acções do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como acções próprias.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

44. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Set 2009
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Bank Millennium, S.A.	348.097	234.198	19.896	(5.353)
BIM - Banco Internacional de Moçambique	56.270	55.516	15.129	13.553
Banco Millennium Angola, S.A.	60.845	52.090	7.594	4.482
Outras subsidiárias	2.347	2.501	(132)	(517)
	<u>467.559</u>	<u>344.305</u>	<u>42.487</u>	<u>12.165</u>

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	8.818.936	8.519.462
Garantias e avales recebidos	33.125.278	32.432.228
Compromissos perante terceiros	12.567.590	14.045.340
Compromissos assumidos por terceiros	14.062.175	14.410.522
Valores recebidos em depósito	167.661.697	163.465.691
Valores depositados na Central de Valores	168.585.764	151.596.727
Outras contas extrapatrimoniais	171.737.869	161.721.899

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euros '000	Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	8.092.313	7.760.959
Cartas de crédito "stand-by"	212.712	212.438
Créditos documentários abertos	424.100	441.369
Fianças e indemnizações	89.716	104.217
Outros passivos eventuais	95	479
	<u>8.818.936</u>	<u>8.519.462</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	215.155	558.977
Linhas de crédito irrevogáveis	2.960.587	3.477.010
Subscrição de títulos	80.633	51.218
Outros compromissos irrevogáveis	276.258	277.743
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	6.961.901	7.283.037
Facilidades em descobertos de conta	2.036.844	2.366.468
Outros compromissos revogáveis	36.212	30.887
	<u>12.567.590</u>	<u>14.045.340</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

No âmbito da sua actividade normal o Grupo oferece determinados produtos financeiros que tradicionalmente incluem instrumentos relacionados com crédito registados em contas extrapatrimoniais.

As garantias e avals prestados podem dizer respeito a operações relacionadas ou não com crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transacções comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transacções encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objectiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

46. Factos relevantes ocorridos durante 2010

Banco Comercial Português informa sobre acordo de alienação de 95% do Millennium Bank AS na Turquia

Em 10 de Fevereiro de 2010, o Banco Comercial Português assinou um acordo com a instituição financeira Credit Europe Bank, N.V., entidade detida pelo grupo financeiro Fiba Holding, A.S. com vista à alienação por parte do Grupo Banco Comercial Português de participação correspondente a 95% do capital social do Millennium Bank AS na Turquia, pelo preço global aproximado de Euros 61,8 milhões, sujeito a ajustamento final aquando da sua execução. O Banco manterá uma participação de 5% na sociedade, tendo estabelecido com o comprador um mecanismo de opções de compra e de venda prevendo a possibilidade de alienação do remanescente da sua participação por preço por acção não inferior ao agora acordado. Esta transacção, cuja execução se encontra sujeita às necessárias autorizações regulamentares das autoridades competentes, gerará uma mais-valia, antes de impostos, de aproximadamente Euros 5,4 milhões e terá um impacto positivo de 6 pontos base no rácio de capital Tier I do Banco Comercial Português.

Banco Comercial Português informa sobre acordo de alienação da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA)

Em 30 de Março de 2010, o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) informou ter tomado a decisão de alterar a sua presença nos Estados Unidos. Na prossecução deste objectivo, o BCP assinou um acordo com o Investors Savings Bank que contempla a alienação da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA) e da respectiva base de depósitos, no valor aproximado de USD 600 milhões. Para além do referido acordo, as duas entidades pretendem assinar um acordo de aquisição de créditos através do qual o Investors Saving Bank irá comprar uma parte da carteira de crédito do Millennium bcpbank. O BCP estabeleceu igualmente um acordo de cooperação com o comprador no que respeita às remessas financeiras oriundas dos EUA. Em resultado desta transacção, o BCP deixará de desenvolver novas actividades comerciais de retalho nos EUA. Esta transacção, aprovada pelos Conselhos de Administração de ambas as empresas fica sujeita às necessárias autorizações regulamentares e deverá estar concluída durante o 3.º trimestre de 2010, não tendo impacto significativo nos rácios de capital do BCP.

Aplicação de resultados

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 12 de Abril de 2010 foi aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- a) Euros 20.632.635 para reforço da reserva legal;
- b) Euros 10.000.000 para reforço da reserva para estabilização de dividendos;
- c) Euros 89.197.400 para atribuição de dividendos;
- d) Euros 86.496.315 para resultados transitados.

Foi igualmente aprovado, relativamente à aplicação de resultados, que:

- a) A cada acção emitida seja pago o dividendo de 0,019 Euros;
- b) Não seja pago, registando-se em conta de resultados transitados, o quantitativo correspondente às acções que, no primeiro dia do período de pagamento de dividendos, pertencerem à própria Sociedade.

Aumento de Capital Social do Bank Millennium (Polónia) de PLN 849.181.744 para PLN 1.213.116.777

Concretizou-se em Fevereiro de 2010 o aumento de capital do Bank Millennium (Polónia), correspondendo à emissão de 363.935.033 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com valor nominal de 1 Zloty cada. Após este aumento, o capital social do Bank Millennium (Polónia) ascende a PLN 1.213.116.777.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercares
30 de Setembro de 2010

47. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue, no que respeita aos segmentos de negócio e geográficos, o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo Millennium bcp, o segmento primário corresponde aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca Comercial, de Corporate & Banca de Investimento e de Private Banking & Asset Management.

Caracterização dos Segmentos

A Banca Comercial manteve-se como o negócio dominante na actividade do Grupo, tanto em termos de volume de negócios como ao nível da contribuição para os resultados líquidos. O negócio de Banca Comercial inclui a rede do Banco Comercial Português em Portugal, actuando como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo orientado para os segmentos da Banca de Retalho e da Banca de Empresas, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo actua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam maiores perspectivas de crescimento.

O segmento Banca de Retalho inclui: (i) a Banca de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes “Mass-market”, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes “Prestige” e “Negócios”; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos simples e inovadores.

O segmento Banca de Empresas, em Portugal, serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a Banca de Empresas funciona como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

O segmento Corporate & Banca de Investimento inclui: (i) a rede Corporate em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a 100 milhões de euros, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de “Project finance”, “Corporate finance”, corretagem de valores mobiliários e “Equity research”, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e (iii) a actividade da Direcção Internacional do Banco.

O segmento Private Banking & Asset Management, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de Private Banking em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a actividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium Bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique em Moçambique, o Banco Millennium Angola em Angola, o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman, o Millennium Bank na Turquia (em processo de alienação) e o Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América, cuja alienação foi concretizada em 15 de Outubro último. Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior, contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com excepção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman que, neste âmbito, fazem parte do segmento Private Banking & Asset Management.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação baseada na inovação de produtos e serviços, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de “Private banking” de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direccionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco focado em clientes particulares, empresas e instituições do sector público e privado e nas Ilhas Cayman pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de “Private banking”, a clientes com elevado património financeiro (segmento “Affluent”).

Todos os outros segmentos encontram-se reflectidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as actividades e operações de carácter corporativo não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente a actividade de “Bancassurance”, uma “Joint-venture” com o Grupo Belga-Holandês Ageas, e outros valores não alocados aos segmentos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Actividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, reflectindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afectação de capital e de balanceamento de cada entidade, efectuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afecto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II, aplicando-se actualmente o método padrão para o cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito. Em 2009, mediante autorização concedida pelo Banco de Portugal, foi adoptado o método "standard" para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nos centros de custo respectivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afectação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados pelas unidades orgânicas, entre outros. A afectação deste último conjunto de custos é efectuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de actividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

Os fluxos financeiros gerados pelas áreas de negócio, designadamente as aplicações de fundos associadas aos depósitos captados e as tomadas de fundos relacionadas com a concessão de créditos, são processados a preços de mercado, tendo como contraparte a Tesouraria do Banco. Estes preços de mercado são determinados em função da moeda, do prazo da operação e dos respectivos períodos de "repricing". Por outro lado, todos os fluxos financeiros resultantes de afectação de capitais são valorizados com base na taxa média da Euribor a 6 meses para os períodos considerados.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas, nos primeiros nove meses de 2009, as alterações ocorridas no segundo semestre de 2009 e no primeiro semestre de 2010 ao nível da organização dos segmentos: a Banca de Retalho e a Banca Empresas foram individualizadas, a rede Corporate passou a fazer parte do segmento Corporate & Banca de Investimento. O negócio contabilizado no Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman passou a ser considerado, na totalidade, no segmento Negócios no Exterior, quando anteriormente estava parcialmente reflectido no segmento Private Banking & Asset Management. A afectação de capital a cada segmento nos primeiros nove meses de 2010, efectuada em função dos riscos geridos por cada um dos segmentos, foi de 6,5% tendo sido, para efeitos comparativos, considerada a mesma percentagem de afectação de capital no período homólogo de 2009.

As contribuições líquidas de cada segmento reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização, a 30 de Setembro de 2010, das áreas de negócio do Grupo.

Segmentos Geográficos

O Grupo actua com especial enfoque no mercado Português, operando ainda num conjunto restrito de mercados de afinidade e em mercados que apresentam maiores perspectivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Grécia corresponde à actividade do Millennium Bank (Grécia), o segmento Moçambique equivale à actividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a actividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as actividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça, pela Banca Millennium na Roménia, pelo Millennium Bank na Turquia, pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Cayman e pelo Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Em 30 de Setembro de 2010 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio, é apresentada como segue:

	Banca Comercial			Private Banking e Asset Management	Corporate e Banca de Investimento	Outros	Consolidado
	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Negócios no Exterior	Total			
Demonstração de Resultados							
Juros e proveitos equiparados	722.237	256.891	840.366	1.819.494	84.973	319.845	2.497.103
Juros e custos equiparados	(324.073)	(125.044)	(468.209)	(917.326)	(59.647)	(172.431)	(1.405.344)
Margem financeira	398.164	131.847	372.157	902.168	25.326	147.414	1.091.759
Comissões e outros proveitos	343.799	65.079	221.052	629.930	51.854	116.308	816.580
Comissões e outros custos	(9.108)	(268)	(52.857)	(62.233)	(17.474)	(1.523)	(154.557)
Comissões e outros proveitos líquidos	334.691	64.811	168.195	567.697	34.380	114.785	662.023
Resultados em operações financeiras	40	-	85.023	85.063	715	23.005	345.449
Custos com pessoal e FSTs	501.594	43.463	401.752	946.809	40.311	54.512	1.099.749
Amortizações	1.268	80	42.208	43.556	311	72	83.657
Custos operacionais	502.862	43.543	443.960	990.365	40.622	54.584	1.183.406
Imparidade e provisões	(118.798)	(164.558)	(114.595)	(397.951)	(20.932)	(150.805)	(679.907)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	(34)	53.205
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	(5.118)
Resultado antes de impostos	111.235	(11.443)	66.820	166.612	(1.133)	79.781	284.005
Impostos	(29.565)	3.032	(15.481)	(42.014)	1.481	(21.142)	(24.108)
Interesses minoritários	-	-	(39.085)	(39.085)	-	-	(42.487)
Resultado do período	81.670	(8.411)	12.254	85.513	348	58.639	217.410
Rédito intersegmentos	5.793	3.901	-	9.694	(698)	(8.996)	-
Balanço							
Caixa e aplicações em instituições de crédito	3.737.632	2.175.482	2.549.991	8.463.105	3.621.254	7.814.017	4.126.461
Crédito a clientes	33.905.041	10.095.768	15.334.737	59.335.546	2.568.324	13.577.566	74.254.393
Activos financeiros	1.266	-	2.165.248	2.166.514	61.034	3.833.669	14.271.108
Outros activos	671.006	36.036	1.490.439	2.197.481	32.859	50.267	6.782.027
Total do Activo	38.314.945	12.307.286	21.540.415	72.162.646	6.283.471	25.275.519	99.433.989
Depósitos de instituições de crédito	8.505.924	4.974.540	4.377.818	17.858.282	3.118.121	10.173.586	18.419.388
Depósitos de clientes	19.356.394	1.463.909	13.382.454	34.202.757	2.712.905	4.430.060	45.319.369
Títulos de dívida emitidos	6.241.484	3.657.319	931.410	10.830.213	84.808	6.862.204	17.777.638
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.067.154	1.211.289	221.006	3.499.449	87.579	2.272.734	5.987.307
Outros passivos financeiros	346.827	172.965	382.062	901.854	46.528	268.018	2.215.690
Outros passivos	192.414	26.966	1.189.406	1.408.786	18.246	31.634	2.375.944
Total do Passivo	36.710.197	11.506.988	20.484.156	68.701.341	6.068.187	24.038.236	92.095.336
Capital e Interesses Minoritários	1.604.748	800.298	1.056.259	3.461.305	215.284	1.237.283	7.338.653
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	38.314.945	12.307.286	21.540.415	72.162.646	6.283.471	25.275.519	99.433.989

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Em 30 de Setembro de 2009 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca Comercial				Private Banking e Asset Management	Corporate e Banca de Investimento	Outros	Consolidado
	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Negócios no Exterior	Total				
Demonstração de Resultados								
Juros e proveitos equiparados	1.079.594	360.054	820.049	2.259.697	164.185	420.379	(12.150)	2.832.111
Juros e custos equiparados	(587.315)	(214.581)	(548.779)	(1.350.675)	(122.210)	(268.793)	(92.250)	(1.833.928)
Margem financeira	492.279	145.473	271.270	909.022	41.975	151.586	(104.400)	998.183
Comissões e outros proveitos	337.765	39.447	195.586	572.798	51.306	132.935	4.134	761.173
Comissões e outros custos	(16.032)	(1.764)	(54.862)	(72.658)	(14.738)	(5.524)	(81.793)	(174.713)
Comissões e outros proveitos líquidos	321.733	37.683	140.724	500.140	36.568	127.411	(77.659)	586.460
Resultados em operações financeiras	2	-	119.209	119.211	2.827	21.209	44.903	188.150
Custos com pessoal e FSTs	547.470	41.397	370.477	959.344	40.141	57.066	37.218	1.093.769
Amortizações	1.151	79	32.834	34.064	334	167	44.051	78.616
Custos operacionais	548.621	41.476	403.311	993.408	40.475	57.233	81.269	1.172.385
Imparidade e provisões	(114.981)	(103.781)	(128.052)	(346.814)	(45.929)	(85.477)	(6.655)	(484.875)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	1.583	1.583	-	(2.131)	48.361	47.813
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	78.276	78.276
Resultado antes de impostos	150.412	37.899	1.423	189.734	(5.034)	155.365	(98.443)	241.622
Impostos	(39.869)	(10.043)	(7.674)	(57.586)	2.817	(41.896)	45.343	(51.322)
Interesses minoritários	-	-	(11.496)	(11.496)	-	-	(669)	(12.165)
Resultado do período	110.543	27.856	(17.747)	120.652	(2.217)	113.469	(53.769)	178.135
Rédito intersegmentos	35.305	(3.653)	-	31.652	(2.220)	(29.432)	-	-
Balanço								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.780.496	2.721.914	2.405.505	9.907.915	3.853.745	6.407.933	(16.116.006)	4.053.587
Crédito a clientes	34.912.945	11.163.365	14.685.765	60.762.075	3.575.594	12.361.131	(1.128.278)	75.570.522
Activos financeiros	1.421	-	2.845.131	2.846.552	58.435	2.141.978	3.304.731	8.351.696
Outros activos	190.030	18.220	422.864	631.114	37.443	225.648	5.041.639	5.935.844
Total do Activo	39.884.892	13.903.499	20.359.265	74.147.656	7.525.217	21.136.690	(8.897.914)	93.911.649
Depósitos de instituições de crédito	6.184.193	3.786.988	4.159.498	14.130.679	3.555.880	5.980.857	(16.298.576)	7.368.840
Depósitos de clientes	19.728.500	1.738.776	13.326.191	34.793.467	3.025.003	5.512.625	2.068.925	45.400.020
Títulos de dívida emitidos	9.230.148	5.637.601	996.261	15.864.010	466.311	6.018.514	(17.307)	22.331.528
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.597.509	1.586.510	226.589	4.410.608	183.775	2.130.579	1.248.543	7.973.505
Outros passivos financeiros	-	-	387.491	387.491	34.003	-	1.965.832	2.387.326
Outros passivos	473.121	275.717	261.480	1.010.318	43.141	344.798	(852)	1.397.405
Total do Passivo	38.213.471	13.025.592	19.357.510	70.596.573	7.308.113	19.987.373	(11.033.435)	86.858.624
Capital e Interesses Minoritários	1.671.421	877.907	1.001.755	3.551.083	217.104	1.149.317	2.135.521	7.053.025
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	39.884.892	13.903.499	20.359.265	74.147.656	7.525.217	21.136.690	(8.897.914)	93.911.649

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Em 30 de Setembro de 2010 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos, é apresentada como segue:

	Portugal						Polónia	Grécia	Angola	Moçam- bique	Outros	Consoli- dado
	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Private Banking e Asset Ma- nagement	Corporate e Banca de Investimento	Outros	Total						
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	722.237	256.891	37.663	319.845	272.791	1.609.427	437.868	185.922	50.585	92.286	121.015	2.497.103
Juros e custos equiparados	(324.073)	(125.044)	(21.662)	(172.431)	(255.940)	(899.150)	(274.625)	(108.937)	(16.726)	(25.178)	(80.728)	(1.405.344)
Margem financeira	398.164	131.847	16.001	147.414	16.851	710.277	163.243	76.985	33.859	67.108	40.287	1.091.755
Comissões e outros proveitos	343.799	65.079	31.360	116.308	18.488	575.034	126.659	32.949	12.287	36.557	33.092	816.578
Comissões e outros custos	(9.108)	(268)	(11.515)	(1.523)	(73.327)	(95.741)	(23.388)	(8.487)	(914)	(16.510)	(9.515)	(154.555)
Comissões e outros proveitos líquidos	334.691	64.811	19.845	114.785	(54.839)	479.293	103.271	24.462	11.373	20.047	23.577	662.023
Resultados em opera- ções financeiras	40	-	-	23.005	236.666	259.711	37.001	(623)	19.673	23.624	6.063	345.449
Custos com pessoal e FSTs	501.594	43.463	25.274	54.512	58.117	682.960	183.058	83.865	33.968	41.420	74.478	1.099.749
Amortizações	1.268	80	1	72	39.718	41.139	14.144	7.491	3.452	4.080	13.351	83.657
Custos operacionais	502.862	43.543	25.275	54.584	97.835	724.099	197.202	91.356	37.420	45.500	87.829	1.183.406
Imparidade e provisões	(118.798)	(164.558)	(20.130)	(150.805)	(110.219)	(564.510)	(44.915)	(35.783)	(9.283)	(11.715)	(13.701)	(679.907)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	(34)	53.239	53.205	-	-	-	-	-	53.205
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	(5.118)	(5.118)	-	-	-	-	-	(5.118)
Resultado antes de impostos	111.235	(11.443)	(9.559)	79.781	38.745	208.759	61.398	(26.315)	18.202	53.564	(31.603)	284.005
Impostos	(29.565)	3.032	2.700	(21.142)	37.567	(7.408)	(12.138)	4.296	(2.428)	(9.599)	3.169	(24.108)
Interesses minoritários	-	-	-	-	(3.402)	(3.402)	(16.989)	-	(7.456)	(14.640)	-	(42.487)
Resultado do período	81.670	(8.411)	(6.859)	58.639	72.910	197.949	32.271	(22.019)	8.318	29.325	(28.434)	217.410
Rédito intersegmentos	5.793	3.901	(698)	(8.996)	-	-	-	-	-	-	-	-
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	3.737.632	2.175.482	169.264	7.814.017	(15.771.915)	(1.875.520)	710.169	1.303.269	221.258	210.614	3.556.671	4.126.461
Crédito a clientes	33.905.041	10.095.768	1.388.772	13.577.566	(1.227.043)	57.740.104	8.927.819	4.999.471	398.517	721.985	1.466.497	74.254.393
Activos financeiros	1.266	-	1.756	3.833.669	8.209.891	12.046.582	1.381.867	363.694	243.543	92.186	143.236	14.271.108
Outros activos	671.006	36.036	20.646	50.267	4.501.420	5.279.375	192.172	123.514	85.340	75.531	1.026.095	6.782.027
Total do Activo	38.314.945	12.307.286	1.580.438	25.275.519	(4.287.647)	73.190.541	11.212.027	6.789.948	948.658	1.100.316	6.192.499	99.433.989
Depósitos de institui- ções de crédito	8.505.924	4.974.540	180.906	10.173.586	(12.730.601)	11.104.355	1.451.894	2.333.980	275.421	58.277	3.195.461	18.419.388
Depósitos de clientes	19.356.394	1.463.909	1.188.611	4.430.060	3.973.647	30.412.621	8.451.375	3.275.419	563.896	838.886	1.777.172	45.319.369
Títulos de dívida emitidos	6.241.484	3.657.319	84.808	6.862.204	413	16.846.228	289.847	641.563	-	-	-	17.777.638
Passivos financeiros ao justo valor atra- vés de resultados	2.067.154	1.211.289	28.088	2.272.734	127.545	5.706.810	155.126	64.482	-	-	60.889	5.987.307
Outros passivos finanç	346.827	172.965	15.743	268.018	999.290	1.802.843	240.445	87.764	15.518	20.663	48.457	2.215.690
Outros passivos	192.414	26.966	9.441	31.634	917.278	1.177.733	139.238	63.760	22.022	86.882	886.309	2.375.944
Total do Passivo	36.710.197	11.506.988	1.507.597	24.038.236	(6.712.428)	67.050.590	10.727.925	6.466.968	876.857	1.004.708	5.968.288	92.095.336
Capital e Interesses Minoritários	1.604.748	800.298	72.841	1.237.283	2.424.781	6.139.951	484.102	322.980	71.801	95.608	224.211	7.338.653
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	38.314.945	12.307.286	1.580.438	25.275.519	(4.287.647)	73.190.541	11.212.027	6.789.948	948.658	1.100.316	6.192.499	99.433.989

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Em 30 de Setembro de 2009 a contribuição líquida dos principais segmentos geograficos é apresentada como segue:

	Portugal						Polónia	Grécia	Angola	Moçambique	Outros	Consolidado
	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Private Banking e Asset Management	Corporate e Banca de Investimento	Outros	Total						
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	1.079.594	360.054	72.545	420.379	(12.150)	1.920.422	407.366	224.607	27.504	83.739	168.473	2.832.111
Juros e custos equiparados	(587.315)	(214.581)	(43.246)	(268.793)	(92.250)	(1.206.185)	(319.938)	(135.589)	(10.246)	(19.851)	(142.119)	(1.833.928)
Margem financeira	492.279	145.473	29.299	151.586	(104.400)	714.237	87.428	89.018	17.258	63.888	26.354	998.183
Comissões e outros proveitos	337.765	39.447	33.026	132.935	4.134	547.307	105.829	34.412	8.198	37.535	27.892	761.173
Comissões e outros custos	(16.032)	(1.764)	(11.502)	(5.524)	(81.793)	(116.615)	(25.771)	(10.016)	(821)	(14.725)	(6.765)	(174.713)
Comissões e outros proveitos líquidos	321.733	37.683	21.524	127.411	(77.659)	430.692	80.058	24.396	7.377	22.810	21.127	586.460
Resultados em operações financeiras	2	-	(2)	21.209	44.903	66.112	61.215	8.571	10.836	13.857	27.559	188.150
Custos com pessoal e FSTs	547.470	41.397	27.322	57.066	37.218	710.473	161.209	85.570	21.569	41.925	73.023	1.093.769
Amortizações	1.151	79	1	167	44.051	45.449	13.483	7.173	2.477	4.373	5.661	78.616
Custos operacionais	548.621	41.476	27.323	57.233	81.269	755.922	174.692	92.743	24.046	46.298	78.684	1.172.385
Imparidade e provisões	(114.981)	(103.781)	(22.500)	(85.477)	(6.655)	(333.394)	(78.163)	(19.784)	(2.435)	(6.704)	(44.395)	(484.875)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	(2.131)	48.361	46.230	1.583	-	-	-	-	47.813
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	78.276	78.276	-	-	-	-	-	78.276
Resultado antes de impostos	150.412	37.899	998	155.365	(98.443)	246.231	(22.571)	9.458	8.990	47.553	(48.039)	241.622
Impostos	(39.869)	(10.043)	(175)	(41.896)	45.343	(46.640)	4.631	(4.244)	1.013	(8.646)	2.564	(51.322)
Interesses minoritários	-	-	-	-	(669)	(669)	6.187	-	(4.727)	(12.956)	-	(12.165)
Resultado do período	110.543	27.856	823	113.469	(53.769)	198.922	(11.753)	5.214	5.276	25.951	(45.475)	178.135
Rédito intersegmentos	35.305	(3.653)	(2.220)	(29.432)	-	-	-	-	-	-	-	-
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	4.780.496	2.721.914	266.206	6.407.933	(16.116.006)	(1.939.457)	472.379	1.314.311	189.129	202.764	3.814.461	4.053.587
Crédito a clientes	34.912.945	11.163.365	2.177.978	12.361.131	(1.128.278)	59.487.141	7.968.526	4.972.942	259.961	508.374	2.373.578	75.570.522
Activos financeiros	1.421	-	1.726	2.141.978	3.304.731	5.449.856	1.789.596	340.871	244.769	242.516	284.088	8.351.696
Outros activos	190.030	18.220	20.403	225.648	5.041.639	5.495.940	144.908	108.105	45.827	66.718	74.346	5.935.844
Total do Activo	39.884.892	13.903.499	2.466.313	21.136.690	(8.897.914)	68.493.480	10.375.409	6.736.229	739.686	1.020.372	6.546.473	93.911.649
Depósitos de instituições de crédito	6.184.193	3.786.988	331.322	5.980.857	(16.298.576)	(15.216)	1.683.825	1.928.229	219.421	41.890	3.510.691	7.368.840
Depósitos de clientes	19.728.500	1.738.776	1.398.428	5.512.625	2.068.925	30.447.254	7.563.305	3.468.833	435.388	784.910	2.700.330	45.400.020
Títulos de dívida emitidos	9.230.148	5.637.601	466.311	6.018.514	(17.307)	21.335.267	234.707	761.554	-	-	-	22.331.528
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.597.509	1.586.510	131.227	2.130.579	1.248.543	7.694.368	154.331	72.184	-	-	52.622	7.973.505
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	1.965.832	1.965.832	179.156	129.945	16.016	25.500	70.877	2.387.326
Outros passivos	473.121	275.717	38.805	344.798	(852)	1.131.589	101.555	52.818	13.805	80.417	17.221	1.397.405
Total do Passivo	38.213.471	13.025.592	2.366.093	19.987.373	(11.033.435)	62.559.094	9.916.879	6.413.563	684.630	932.717	6.351.741	86.858.624
Capital e Interesses Minoritários	1.671.421	877.907	100.220	1.149.317	2.135.521	5.934.386	458.530	322.666	55.056	87.655	194.732	7.053.025
Total do Passivo, Capital e Interesses Minoritários	39.884.892	13.903.499	2.466.313	21.136.690	(8.897.914)	68.493.480	10.375.409	6.736.229	739.686	1.020.372	6.546.473	93.911.649

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	Set 2010 Euros '000	Set 2009 Euros '000
Resultado líquido (excluindo efeito dos Interesses Minoritários)		
Banca de Retalho	81.670	110.543
Banca de Empresas	(8.411)	27.856
Corporate e Banca de Investimento	58.639	113.469
Private Banking e Asset Management	(6.859)	823
Negócios no Exterior	58.548	(9.291)
	183.587	243.400
Impacto na margem financeira da alocação de capital (1)	5.096	17.075
	178.491	226.325
Valores não imputados aos segmentos		
Interesses minoritários	(42.487)	(12.165)
Custos operacionais (2)	(97.836)	(81.557)
Imparidade e outras provisões	(36.654)	(12.270)
Imparidade no goodwill da Grécia (3)	(73.565)	-
Ganhos obtidos na alienação de activos (4)	-	78.379
Instrumentos avaliados ao FVO (Risco de crédito próprio)	185.860	(98.303)
Contabilização de cobertura de risco de taxa de juro (5)	36.600	46.500
Outros (6)	67.001	31.226
Total não imputado aos segmentos	38.919	(48.190)
Resultado líquido consolidado	217.410	178.135

(1) Representa o impacto na margem financeira decorrente da alocação de capital. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

(2) Inclui os custos operacionais não alocados aos segmentos de negócio, nomeadamente os relacionados com as áreas corporativas e com projectos estratégicos.

(3) Conforme descrição efectuada na nota 29 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

(4) Valia contabilística apurada com a dispersão do capital social do Banco Millennium em Angola e outros ganhos obtidos na alienação de activos.

(5) Resultados em operações financeiras associados à estratégia de cobertura económica do risco de taxa de juro associado a um passivo de taxa fixa, que foi efectuado através de um "swap" de taxa de juro, resultantes de quebras de cobertura na sequência de avaliação da efectividade da relação de cobertura.

(6) Inclui o financiamento dos activos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos restantes impactos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

48. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de Setembro de 2010 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BII Finance Company	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	100,0	–
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	1.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	3.809.398.820	AOA	Banca	52,7	52,7	52,7
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.773	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Millennium TFI S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium Leasing Sp. z o.o.	Varsóvia	43.400.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Lease Sp.z o.o.	Varsóvia	86.318.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
BBG Finance BV	Roterdão	18.000	EUR	Financeira	100,0	65,5	–
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service Sp. z o.o	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecommunication Sp. z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
BG Leasing S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
Millennium bcpbank, national association	Newark	2.500.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Bank, Société Anonyme	Atenas	184.905.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium Bank, Anonim Sirketi	Istambul	202.535.316	TRY	Banca	100,0	100,0	–
Millennium Fin, Vehicles, Vessels, Appliances and Equipment Trading, Societ� Anonyme	Atenas	589.980	EUR	Financieira	100,0	100,0	–
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gest�o de fundos de investimento	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	465.830.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Millennium bcp, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gest�o de participa��es sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roter��o	19.370	EUR	Gest�o de participa��es sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterd�o	620.774.050	EUR	Gest�o de participa��es sociais	100,0	100,0	100,0
BCP holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gest�o de participa��es sociais	100,0	100,0	–
MBCP Reo I, LLC	Delaware	370.174	USD	Gest�o de im�oveis	100,0	100,0	–
MBCP Reo II, LLC	Delaware	924.804	USD	Gest�o de im�oveis	100,0	100,0	–
MBCPPhoenix, LLC	Delaware	26.539.122	USD	Servi�os	100,0	100,0	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	1.031.000.733	EUR	Financieira	100,0	3,0	–
Millennium BCP - Escrit�rio de Representa��es e Servi�os, Ltda.	S�o Paulo	27.200.000	BRL	Servi�os financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium BCP Teleservi�os - Servi�os de Com�rcio Electr�nico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Servi�os de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Servi�os financeiros	100,0	100,0	100,0
Banpor Consulting S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Servi�os	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Imobili�ria, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gest�o de im�oveis	99,9	99,9	99,9
Millennium bcp - Presta��o de Servi�os, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Servi�os	93,8	94,3	73,5
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Servi�os de Trust	100,0	100,0	100,0
Im�bida - Imobili�ria da Arr�bida, S A.	Porto	1.750.000	EUR	Gest�o de im�oveis	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Setembro de 2010

Em 30 de Setembro de 2010 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Baía de Luanda	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	19,9	19,9	–
Luanda Waterfront Corporation	George Town	9.804	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Industria de móveis	50,0	32,8	–
Pomorskie Hurtowe Centrum Rolno - Spozycze S.A.	Gdansk	21.357.000	PLN	Comércio por grosso	38,4	25,2	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos electrónicos	41,1	41,1	41,1
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	32,0	32,0	31,7
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 30 de Setembro de 2010 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium Insurance Agent Unipersonal Limited Liability Company	Atenas	18.000	EUR	Mediação de seguros	100,0	100,0	–
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–